



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de maio de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°092

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.725, 21 de maio de 2015.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ AFETADAS PELA SECA – COBRADE; 1.4.2.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal n°12.340, de 1° de dezembro de 2010, na Lei Federal n°12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal n°7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa n°1, de 24 de agosto de 2012, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. Considerando a continuidade dos efeitos negativos decorrentes do desastre seca, que ensejou em declaração de situação de emergência por meio do Decreto Estadual n°31.717, de 29 de abril de 2015, publicado no D.O.E. do dia 30 de abril de 2015, em 67 (sessenta e sete) municípios cearenses. Considerando a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará ocasionando insuficiência na recarga dos mananciais, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012; Considerando que a colheita das culturas plantadas em determinadas regiões dos municípios ficou comprometida devido aos baixos índices pluviométricos, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população e que o plantio depende da manutenção dos índices pluviométricos observados no Estado; Considerando competir ao Estado à preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais; Considerando o Parecer Técnico favorável n°02/2015, datado de 12 de maio de 2015, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE; DECRETA:

Art.1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos municípios constantes no Anexo Único deste decreto;

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme Formulário de Informações sobre Desastres – FIDE, integrante do processo de declaração de Situação de Emergência dos referidos municípios.

Art.2° - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos, mediante articulação com todas as setoriais do Governo Estadual, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC.

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Delcí Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N°31.725, DE 21 DE MAIO DE 2015

MUNICÍPIOS:

1. Apuiarés
2. Ararendá
3. Banabuiú
4. Boa Viagem
5. Cascavel
6. Catunda
7. Caucaia
8. Choró
9. Forquilha
10. Groaíras
11. Ibicuitinga
12. Iguatu
13. Irauçuba
14. Jaguaratama
15. Jaguaruana
16. Jijoca de Jericoacoara
17. Lavras da Mangabeira
18. Morrinhos
19. Novo Oriente
20. Parambu
21. Pereiro
22. Potiretama
23. São Gonçalo do Amarante
24. São João do Jaguaribe
25. Sobral
26. Solonópole
27. Tejuçuoca
28. Umirim

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o afastamento do Secretário do Planejamento e Gestão, **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, pelo período de 28 de maio a 03 de julho de 2015, para **viajar** à cidade de Wageningen, Holanda, com o objetivo de cumprir compromisso referente ao seu Doutorado na Univeristy Wageningen, sem ônus para o erário e sem percepção de seus vencimentos, ficando o Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão, Carlos Eduardo Pires Sobreira, respondendo pela Secretaria do Planejamento e Gestão, sem prejuízo de suas atribuições. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 21 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA GG N°026/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1° e ao caput do art.2°, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JUNHO/2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°026/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	300066.1-5	R\$11,87	21	249,27
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Especial	300071.1-5	R\$11,87	21	249,27
Eônio Cavalcante Fontenele	Articulador	300089.1-X	R\$11,87	21	249,27

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
IVO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
DANILO GURGEL SERPA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Em Exercício)
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Francisco Ueslei Laurentino Oliveira Sá	Assessor Técnico	300064.1-0	R\$11,87	21	249,27
Gertrudes de Carvalho Lima Verde	Orientador de Célula	300063.1-3	R\$11,87	21	249,27
Ítala Botelho de Castro Ribeiro	Assessor Técnico	300035.1-9	R\$11,87	21	249,27
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Coordenador	169408.1-X	R\$11,87	21	249,27
Pedro Henrique Alcino da Silva	Assessor Especial	300081.1-1	R\$11,87	21	249,27
Rafael Virgínio Barbosa	Articulador	300087.1-5	R\$11,87	21	249,27
Rebecca de Oliveira Cortez Pereira Dauer	Orientador de Célula	300085.1-0	R\$11,87	21	249,27
Renan Ridley de Almeida Sousa	Orientador de Célula	300088.1-2	R\$11,87	21	249,27
Thiago Sobreira Tavares	Assessor Especial	300074.1-7	R\$11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA GG Nº041/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** para as **SERVIDORAS** MARIA VERÔNICA MAURÍCIO CABRAL COUTINHO, matrícula 300083.1-6, durante os meses de MARÇO e ABRIL/2015 e a servidora REBECCA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA DAUER, matrícula 300085.1-0, referente ao mês de ABRIL/2015, a partir do dia 20. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

José Élcio Batista
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº046/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, o servidor **JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**, ocupante do cargo de Procurador Geral do Estado, para, na qualidade de Integrante de Comitiva Oficial, **viajar** a cidade de Washington/EUA, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Governo do Ceará, no período de 09 a 13 de maio do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Washington-EUA/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

José Élcio Batista
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº048/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretária Especial de Políticas sobre Drogas, matrícula nº300000.1-3 e ARI CÉLIO REGIS MENDES, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº300004.1-2, ambos da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 14 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, concedendo-lhes passagens aéreas no valor de R\$1.908,68 (hum mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos), e taxa de embarque no valor de R\$97,34 (noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.006,02 (dois mil, seis reais e dois centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

José Élcio Batista
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº049/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELE OLIVEIRA CAVALCANTE PORDEUS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300065.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidades de Recife - PE, no período de 19 a 21 de maio do ano em curso, com a finalidade de acompanhar a Primeira Dama em visitas a projetos de interesse do Estado, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta

e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), taxa de embarque no valor de R\$49,28 (quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$1.515,21 (hum mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº050/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** Rafael Virgíneo Barbosa,

matrícula 300087.1-5, referente aos meses de Janeiro a Maio, Renan Ridley de Almeida Sousa, matrícula 300088.1-2, referente aos meses de Fevereiro a Maio e Eônio Cavalcante Fontenele, matrícula 300089.1-X, referente aos meses de Abril e Maio de 2015, GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº051-A/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JULHO/2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de maio de 2015

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051-A/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MESES/ANO
Antônia Sanara Alves Graciano	300039.1-8	R\$55,20	Julho/2015
Ednardo Furtado do Nascimento	300052.1-X	R\$55,20	Julho/2015
Francisco Breno Carneiro dos Santos	300053.1-7	R\$55,20	Julho/2015
Gabriel Costa Rodrigues de Sousa	300044.1-8	R\$55,20	Julho/2015
Ingrid da Silva Rodrigues	300045.1-5	R\$55,20	Julho/2015
Israel David da Silva Andrade	300040.1-9	R\$55,20	Julho/2015
Márcio Sousa Pinheiro	300041.1-6	R\$55,20	Julho/2015

*** **

PORTARIA GG Nº052/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA DA SILVA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300077.1-9, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Brasília -DF e São Paulo - SP, no período de 18 a 21 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar, em Brasília - DF, de Reunião de Gestoras Estaduais da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres - 4ª CNPM, e em São Paulo - SP, do 1º Seminário Internacional Cultura da Violência Contra as Mulheres, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) para duas diárias em Brasília - DF e de 50% (cinquenta por cento) para uma diária e meia em São Paulo - SP, no valor total de R\$1.031,41 (hum mil, trinta e um reais e quarenta e um centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), passagem aérea no valor de R\$874,33, totalizando R\$2.284,24 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.800 de 30 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, DIANA ROCHA SAMPAIO,**

para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 11 de Maio de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº05.428.409/0001-27, **SLOGAN PROPAGANDA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº06.616.825/0001-11 E **VERVE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.373.004/0001-76; V - ENDEREÇO: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A - Avenida Sete de Setembro, nº2986, Ladeira da Barra, CEP: 40130-000, Salvador - BA, e filiam em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.428.409/0005-50, localizada na Avenida Dom Luis, nº1200, Salas 1114 e 1115 - Torre Business - Pátio Dom Luis, CEP: 60160-230; SLOGAN PROPAGANDA S/A - Av. Santos Dumont, nº5440, Papicu, Fortaleza - CE, CEP: 60190-800; VERVE COMUNICAÇÃO LTDA. - Rua Júlio Siqueira, nº502, Dionísio Torres, CEP: 60130-090, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, §1º da Lei nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº15305628-2; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder a prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 23 de maio de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 23 DE MAIO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 21 de maio de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, o Sr. Fernando Barros da Silva, PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, a Sra. Gina Campos Fiuza, SLOGAN PROPAGANDA S.A., o

Sr. Fernando Antônio Augusto da Silva Costa - VERVE COMUNICAÇÃO LTDA e o Sr. Francisco Gualbernei Alves de Andrade, VERVE COMUNICAÇÃO LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.600.131/0001-97, com sede na Rua Teresa Cristina, nº1258, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.015-141. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) KITS COM 04 (QUATRO) UNIDADES DE PILHAS RECARREGÁVEIS SANYO ENELoop AA 2500MAH COM CAREGADOR ORIGINAL** para atender a demanda do gênero desta Casa Civil, em estrita conformidade com as disposições da Cotação Eletrônica nº2015/01533. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Processo Administrativo nº15174782-2, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20150004, no Decreto Estadual nº28.397/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de sua assinatura, resguardado o prazo de garantia dos objetos. VALOR GLOBAL: R\$2.028,00 dois mil e vinte e oito reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.28118.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASACIVIL e Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar, OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0246382/2014 do VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAO GUILHERME DA SILVA NETO**, matrícula nº002224-1-0, exercente da função de Produtor Executivo, ocorrido em 22/12/2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 23/12/2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2015 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretario de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº036/2015, de 26/03/2015, publicada no DOE. de 27/03/2015, CONSIDERANDO o Ato de Exoneração Coletiva dos Secretarios do Estado do Ceará, datado de 30/12/2014, publicado no DOE. de 31/12/2014, que ressalva a Diretoria Administrativo-Financieira da Funtelc; CONSIDERANDO a necessidade de pessoal qualificado, para operacionalização no sistema digital desta Fundação; CONSIDERANDO ainda, o período dos serviços prestados compreendido entre os meses de setembro a Dezembro/2014, já autorizado pelo Coordenador Administrativo da Casa Civil, de acordo com a Portaria nº005/2015, de 29/01/2015, publicada no DOE. de 29/01/2015, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA**, iluminador, matrícula 000254-1-0, referência ADO-26, carga horaria 40 horas semanais, para prestar serviços extraordinários no mês de SETEMBRO/2014, atribuindo-lhe uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, no total de R\$217,88 (duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), devendo as despesas correr por conta de Recursos do Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria de Fátima Silva Gadelha Nunes
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº009/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1358990/2015 do VIROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VILMA MARIA VIEIRA**, matrícula nº002268-1-5, exercente da função de Locutor Noticiarista de Televisão, ocorrido em 19/02/2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 19/02/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2015 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretario de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº036/2015, de 26/03/2015, publicada no DOE. de 27/03/2015, CONSIDERANDO o Ato de Exoneração Coletiva dos Secretarios do Estado do Ceará, datado de 30/12/2014, publicado no DOE. de 31/12/2014, que ressalva a Diretoria Administrativo-Financieira da Funtelc; CONSIDERANDO a necessidade de pessoal qualificado, para operacionalização no sistema digital desta Fundação; CONSIDERANDO ainda, o período dos serviços prestados compreendido entre os meses de setembro a Dezembro/2014, já autorizado pelo Coordenador Administrativo da Casa Civil, de acordo com a Portaria nº005/2015, de 29/01/2015, publicada no DOE. de 29/01/2015, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA**, iluminador, matrícula 000254-1-0, referência ADO-26, carga horaria 40 horas semanais, para prestar serviços extraordinários no mês de NOVEMBRO/2014, atribuindo-lhe uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, no total de R\$217,88 (duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), devendo as despesas correr por conta de Recursos do Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria de Fátima Silva Gadelha Nunes
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº010/2015 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretario de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº036/2015, de 26/03/2015, publicada no DOE. de 27/03/2015, CONSIDERANDO o Ato de Exoneração Coletiva dos Secretarios do Estado do Ceará, datado de 30/12/2014, publicado no DOE. de 31/12/2014, que ressalva a Diretoria Administrativo-Financieira da Funtelc; CONSIDERANDO a necessidade de pessoal qualificado, para operacionalização no sistema digital desta Fundação; CONSIDERANDO ainda, o período dos serviços prestados compreendido entre os meses de setembro a Dezembro/2014, já autorizado pelo Coordenador Administrativo da Casa Civil, de acordo com a Portaria nº005/2015, de 29/01/2015, publicada no DOE. de 29/01/2015, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA**, iluminador, matrícula 000254-1-0, referência ADO-26, carga horaria 40 horas semanais, para prestar serviços extraordinários no mês de DEZEMBRO/2014, atribuindo-lhe uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, no total de R\$217,88 (duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), devendo as despesas correr por conta de Recursos do Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria de Fátima Silva Gadelha Nunes
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

008/2015 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretario de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº036/2015, de 26/03/2015, publicada no DOE. de 27/03/2015, CONSIDERANDO o Ato de Exoneração Coletiva dos Secretarios do Estado do Ceará, datado de 30/12/2014, publicado no DOE. de 31/12/2014, que ressalva a Diretoria Administrativo-Financieira da Funtelc; CONSIDERANDO a necessidade de pessoal qualificado, para operacionalização no sistema digital desta Fundação; CONSIDERANDO ainda, o período dos serviços prestados compreendido entre os meses de setembro a Dezembro/2014, já autorizado pelo Coordenador Administrativo da Casa Civil, de acordo com a Portaria nº005/2015, de 29/01/2015, publicada no DOE. de 29/01/2015, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO CLEITON**

BERNARDO DE OLIVEIRA, iluminador, matrícula 000254-1-0, referência ADO-26, carga horaria 40 horas semanais, para prestar serviços extraordinários no mês de OUTUBRO/2014, atribuindo-lhe uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, no total de R\$217,88 (duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), devendo as despesas correr por conta de Recursos do Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Maria de Fátima Silva Gadelha Nunes
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº107/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2015.

Marcius Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2015-CM DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	1º Sargento PM	110.044-1-5	V	08 a 11/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
José Roberto de Paiva Santiago	Cabo PM	100.783-1-8	V	08 a 11/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Jonas Carpegiani da Silva Bastos	Soldado PM	134.983-1-8	V	08 a 11/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Francisco Edinarado Silva Sales	Cabo PM	109.848-1-5	V	08 a 11/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Cabo PM	125.507-1-5	V	08 a 11/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
André Luiz Soares Costa	Cabo PM	118.913-1-4	V	08 a 11/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº108/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2015.

Marcius Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2015-CM DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alexsandro Fernandes Ferreira	Capitão PM	111.089-1-1	III	09 a 11/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
José Gomes de Oliveira	Subtenente PM	102.858-1-X	V	09 a 11/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Francisco Sérgio de Meneses Freire	Cabo PM	112.563-1-7	V	09 a 11/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	110.092-1-2	V	09 a 11/05/15	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº109/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FELIPE VIANA LEITE**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº197.156-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 19 a 21 de maio de 2015, a fim de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,67 (setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.154,82 (hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.053,74 (dois mil, cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2015.

Marcius Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº110/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2015.

Marcius Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2015-CM DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Thyago Jataia Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	151.856-1-9	III	15 a 18/05/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito Tianguá-CE	3 e 1/2	77,10	xxxxxxxx	269,85
Antônio Hamilton Matos Guilherme	Cabo PM	100.662-1-2	V	15 a 18/05/15	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito Tianguá-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxxx	214,66

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº111/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÉRGIO BRAGA DE SOUSA**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº037.514-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 12 a 13 de maio de 2015, a fim de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a este Órgão, à cidade de RECIFE/PE, no período de 17 a 22 de maio de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2015-CM DE 15 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Emmanuel Rodrigues Pereira	Subtenente PM	V	17 a 22/05/15	FORTALEZA-CE/ RECIFE/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,06	xxxxxxxx	xxxxxxxx	1.171,06
Luciano Marinho de Oliveira Júnior	Soldado PM	V	17 a 22/05/15	FORTALEZA-CE/ RECIFE/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,06	xxxxxxxx	xxxxxxxx	1.171,06
André Luiz Soares Costa	Cabo PM	V	17 a 22/05/15	FORTALEZA-CE/ RECIFE/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,06	xxxxxxxx	xxxxxxxx	1.171,06

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº56/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.11º, do Decreto Estadual nº29.887/2009, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** titulares: Eugênio Braúna Bittencourt (Presidente), Josesito Moura do Amaral Padilha Júnior e Marcelo Silva de Almeida, e os membros suplentes: Arlan Mendes Mesquita, Gislene Rocha Lima e Filipe Medeiros Rangel para **comporem** a **COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA ARCE. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº58/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº31-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 21 de maio de 2015, a fim de participar da Oficina de construção de indicadores para o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$399,58 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$801,98 (oitocentos e um reais e noventa e oito centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.418,05 (hum mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº070/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do art.39, §2º e 3º do art.40 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e considerando a prorrogação da Licença Maternidade da Servidora ISABELLE PINTO CAMARÃO MENEZES nos termos do art.1º da Lei 13.881 de 24 de abril de 2007 que alterou o art.100 da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR a servidora

EMILIANA LEITE FILGUEIRAS, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula 3000151-6, para responder pelo cargo de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, da Coordenadoria de Auditoria Interna - CAINT, desta Controladoria e Ouvidoria Geral, durante o período de 60 dias a partir de 26 de agosto de 2015 a 24 de outubro de 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do art.39, §2º e 3º do art.40 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **EMILIANA LEITE FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula 3000151-6, para responder pelo cargo de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, da Coordenadoria de Auditoria Interna - CAINT, desta Controladoria e Ouvidoria Geral, durante o período de férias da servidora ISABELLE PINTO CAMARÃO MENEZES, a partir de 25 de Outubro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO JESUS MARTINS LOBO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº3000051-X, desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 26 a 28 de maio de 2015, a fim de participar do VIII Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$1.707,72 (mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.653,98 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar a auto avaliação da CGE/CE consultora do Banco Mundial, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015j.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO%				
Antonio Marconi Lemos da Silva/ 1617171-9	Secretário Adjunto	II	26 a 29 de maio de 2015	Fort/Brasília/Fort	3,5	R\$236,56	R\$496,78	R\$1.324,74	R\$236,56	R\$1.528,08	R\$3.089,38
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa/ 1634411-7	Coordenador	III	26 a 29 de maio de 2015	Fort/Brasília/Fort	3,5	R\$189,25	R\$397,43	R\$1.059,81	R\$189,25	R\$1.528,08	R\$2.777,14
Marcelo de Sousa Monteiro/ 1617351-7	Coordenador	III	26 a 29 de maio de 2015	Fort/Brasília/Fort	3,5	R\$189,25	R\$397,43	R\$1.059,81	R\$189,25	R\$1.528,08	R\$2.777,14

*** **

TERMO DE ADVERTÊNCIA

CONTRATO Nº006/2014. ADVERTENTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE. ADVERTIDO: TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº10.875.066/0001-89. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art.87, I, da Lei 8666/93, e tendo em vista o que consta dos Processos Nº2137610/2015 e 2522174/2015, CONSIDERANDO que a conduta da empresa TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº10.875.066/0001-89, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo de apuração de infração contratual, Processo nº2137610/2015, configurou descumprimento contratual da Cláusula Décima, itens 10.2 e 10.6 do Contrato Administrativo nº006/2014, RESOLVE: I- **APLICAR** à empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº10.875.066/0001-89, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, 122, Vicente Pinzon, CEP: 60.181-206, Fortaleza/CE, a **penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art.87, I, da Lei 8666/93, sendo-lhe facultada a interposição de Recurso Administrativo na forma do art.109, I, “f” da Lei nº8.666/93, a contar da data da publicação. Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marjory Rodrigues Bezerra
OAB/CE nº28280
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das Cidades **torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia para a Estação de Transbordo** localizada na zona rural do município de Coreaú. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das Cidades **torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia para a Estação de Transbordo** localizada na zona rural do município de Santana do Acaraú. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das Cidades **torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença de Instalação para o Aterro Sanitário** Consorciado de Sobral localizado na zona rural do município de Sobral, na BR-222 S/N. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das Cidades **torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia para a Estação de Transbordo** localizada na zona rural do município de Forquilha. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das Cidades **torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia para a Estação de Transbordo** localizada na zona rural do município de Massapê. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das Cidades **torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia para a Estação de Transbordo** localizada na zona rural do município de Cariré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº20140007/CCC/
CIDADES**

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO(S) nº(s): 6091043/2014. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DO TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, NO ESTADO DO CEARÁ. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, **ADJUDICANDO** vencedor do certame a empresa **SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.158.398/0001-63, com o valor de R\$12.022.595,73 (Doze milhões, vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), para execução da seguinte obra: • TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, NO ESTADO DO CEARÁ. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 15 de maio de 2015. Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Davi Medeiros Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2015**

PROCESSO Nº2417346/2015 IDECI. OBJETO: **Inscrição do servidor Leonardo Costa Vasconcelos no curso “Recursos para Educação - Construindo o PAR/SIMEC do próximo quadriênio - (2015/2018) ”.** JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa deve-se ao interesse público do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI, com base nas competências elencadas no art.3º, II e VI, da Lei nº14.881/2011. VALOR: R\$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO. ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.28500.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, I e VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO PÚBLICA - IBAGE**. CNPJ. 11.747.673/0001-26. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sra.Presidente, A Diretoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no Art.25, inciso II, c/c art.13, I e VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexistência de licitação do INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO PÚBLICA, CNPJ. 11.747.673/0001-26, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco E,

Nº12, Sala 206, CEP. 70.070-120, Brasília/DF, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 05 de maio de 2015. Francisca Maria Maia DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexistência de licitação de Cassia Lima Bezerra PRESIDENTE DO IDECI.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa **EDITORA VERDES MARES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Praça da Imprensa, S/N, Aldeota, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/001-38. OBJETO: **O fornecimento de uma assinatura de um (01) exemplar do Jornal Diário do Nordeste**, por um período de doze (12) meses, com entrega sistemática, de segunda a domingo, para atender ao Gabinete do Secretário desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexistência de Licitação nº02/2015, devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, art.25, caput, no processo nº0886748/2015 e na proposta apresentada pela contratada FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Na data da sua assinatura, expirando-se em 09 de abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais) pagos em moeda corrente, através de Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo Financeiro - COAFI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.28119.01.33903900.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário, pela SECITECE e Abelardo Gadelha Rocha Neto, representante legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELDER ALMEIDA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLÓGICAS, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº0301987/2015, em atendimento ao Mandado Judicial dos autos da Ação Ordinária sob o nº37181-86.2014.8.06.0071/0, e nos termos do que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, e em virtude do Resultado do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, Homologado através da Resolução nº19/2010-CEPE, de 21/09/2010, publicada

no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, **RESOLVE NOMEAR MARLA VIEIRA MOREIRA DE OLIVEIRA**, de acordo com o inciso II, do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, face as vagas criadas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovada e classificada em 3º lugar, no Setor de Estudo POLÍTICAS EDUCACIONAIS do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010, com Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº0301987/2015, em atendimento ao Mandado Judicial dos autos da Ação Ordinária sob o nº37181-86.2014.8.06.0071/0, e nos termos do que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, e em virtude do Resultado do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, Homologado através da Resolução nº19/2010-CEPE, de 21/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, **RESOLVE NOMEAR TIAGO GOMES LANDIM**, de acordo com o Inciso II, do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, face as vagas criadas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovada e classificada em 2º lugar, no Setor de Estudo FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO, do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010, com Regime de trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº0301987/2015, em atendimento ao Mandado Judicial dos autos da Ação Ordinária sob o nº37181-86.2014.8.06.0071/0, e nos termos do que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, e em virtude do Resultado do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, Homologado através da Resolução nº19/2010-CEPE, de 21/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, **RESOLVE NOMEAR THIAGO ALVES MOREIRA NASCIMENTO**, de acordo com o Inciso II, do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, face as vagas criadas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovada e classificada em 3º lugar, no Setor de Estudo DIDÁTICA, do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010, com Regime de trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 1945877/2014-VIPROC, em atendimento ao Mandado Judicial dos autos da Ação Ordinária nº37181-86.2014.8.06.0071/0 e nos termos do XVII do Art.88 da Constituição Estadual, c/c o Inciso II, do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e em virtude do Resultado do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, **RESOLVE NOMEAR MIGUEL JUNIOR ZACARIAS LIMA**, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, criado através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, Setor de Estudo Filosofia da Educação, com Carga horária de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, regido pelo Edital nº02/2010-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº6557384/2013-VIPROC, bem como o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, de 08/03/2010 publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-GR, de 23/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, em atendimento a Decisão Judicial Liminar nos autos do Processo nº31192-07.2011.8.06.0071, **RESOLVE NOMEAR** nos termos do Art.17, inciso II da Lei nº9.826, de 14/05/74, **RAULAZEVEDO DE ANDRADE FERREIRA**, aprovado e classificado em 2º lugar no Setor de Estudo TEORIA DA LITERATURA, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Auxiliar, referência *A, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, face as vagas criadas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, integrante do Grupo ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº130594547/VIPROC, em atendimento ao Mandado Judicial dos autos da Ação Ordinária nº37181-86.2014.8.06.0071/0 e de acordo como o Resultado do Concurso Público de provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, de 08/03/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010 e Homologado através da Resolução nº19/2010-GR, de 23/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do Art.17, inciso II da Lei nº9.826, de 14/05/74, **YEDDA MARIA LOBO SOARES DE MATOS**, aprovada e classificado em 2º lugar no Setor de Estudo ADS, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, face as vagas criadas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, na vaga decorrente do falecimento do ex-

servidor VICENTE MILITÃO NETO, conforme Diário Oficial de 04 de OUTUBRO de 2012. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, e em virtude do Resultado do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, Homologado pela Resolução nº019/2010-CEPE, de 21/09/2010, publicada no Diário Oficial em 25/10/2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº5689333/2013, e em atendimento Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer e Pedido Liminar sob o nº0898211-08.2014.8.06.0001, **RESOLVE NOMEAR** nos termos do Inciso II do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCELO MARTINS DE MOURA FÉ**, aprovado e classificado em 5º lugar no Setor de Estudo Geografia Física, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, face as vagas criadas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, na vaga decorrente da Exoneração do ex-servidor FREDERICO DE HOLANDA BASTOS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 01 de Outubro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº131907042/2013, e em atendimento a Decisão Judicial Liminar nos autos do Processo nº29772-93.2013.8.06.0071/0 e de acordo com o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, de 08/03/2010 publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-GR, de 23/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, de acordo com o inciso II, do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, **RESOLVE NOMEAR JOELMA MONTEIRO DE SOUZA**, aprovada e classificada em 3º lugar no Setor de Estudo FÍSICA GERAL, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *I, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, face as vagas criadas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, considerando a vaga decorrente da Exoneração do ex-servidor MICKEL ABREU PONTE, nos termos do Ato publicado no Diário Oficial de 08 de setembro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº0594601/2013, em atendimento ao Mandado Judicial dos autos da Ação Ordinária nº37181-

86.2014.8.06.0071/0, e de acordo como o Resultado do Concurso Público de provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, de 08/03/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010 e Homologado através da Resolução nº19/2010-GR, de 23/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, RESOLVE **NOMEAR** nos termos do Art.17, inciso II da Lei nº9.826, de 14/05/74, **GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO**, aprovado e classificado em 2º lugar no Setor de Estudo MACROECONOMIA, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Auxiliar, referência *A, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, face às vagas criadas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, na vaga decorrente da Exoneração da ex-servidora LUIZA MARIA SAMPAIO MOREIRA DE SAMPAIO, conforme Ato publicado no Diário Oficial de 08 de setembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº0738307/2015, em atendimento a Ação Judicial sob o nº0875014-24.2014.8.06.001 e de acordo como o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, de 08/03/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010 e Homologado através da Resolução nº19/2010-GR, de 21/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Art.17, inciso II da Lei nº9.826, de 14/05/74, **CLESLEY MARIA TAVARES DO NASCIMENTO**, aprovada e classificada em 3º lugar no Setor de Estudo PRÁTICA DE ENSINO (GEOGRAFIA), para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, face as vagas criadas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº1845441/2015 e em atendimento a Ação Ordinária de nº37623-52.2014.8.06.00071/0, nos termos do inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, c/c o Inciso II, do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, promovido pela Universidade Regional do Cariri-URCA, RESOLVE **NOMEAR CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS**, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, face as vagas criadas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial em 05/04/2002, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado e classificado em 3º lugar, no Setor de Estudo PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de

atividades mais Dedicção Exclusiva. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº6557635/2013-VIPROC, em atendimento Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer e Pedido Liminar sob o nº0898431-06.2014.8.06.0001, e de acordo como o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº02/2010-GR, de 08/03/2010 publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2010 e Homologado através da Resolução nº019/2010-GR, de 23/09/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2010, RESOLVE **NOMEAR** nos termos do Art.17, inciso II da Lei nº9.826, de 14/05/74, **ALISSAN KARINE LIMA MARTINS**, aprovado e classificado em 3º lugar no Setor de Estudo ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva, face as vagas criadas através da Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015, integrante do Grupo ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, na vacância do cargo decorrente da Exoneração da ex-servidora Tahissa Frota Cavalcante, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº870/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1354464/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE NELSON ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, H, matrícula nº002911.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no período de 11/05/2015 a 14/05/2015, a fim de Participar do 6º Seminário Nacional do EDAPECI, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), mais 1 adicional de diária (ajuda de custo) no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$714,50 (setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$528,96 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.243,46 (um mil e duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº957/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2513795/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOM DE OLIVEIRA** exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 08/05/2015 a 09/05/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro

presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº958/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2513680/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS** exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 08/05/2015 a 09/05/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº959/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2513574/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 08/05/2015 a 09/05/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº960/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2513892/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 08/05/2015 a 09/05/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº961/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2514007/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA, MOTORISTA**, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 08/05/2015 a 09/05/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº962/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2514139/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Araçoiaba/Fortaleza, no período de 08/05/2015 a 09/05/2015, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Araçoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº13/2015 - FUNECE, 31 DE MARÇO DE 2015
XVIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização da XVIII Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE**, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública de que trata este Edital será regido pela legislação pertinente pelos instrumentos legais, abaixo indicados:

- Emenda Constitucional nº42, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
- Lei Complementar nº14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
- Resolução nº1031-CONSU/UECE, de 02 de dezembro de 2013, que regulamenta a Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE.

1.2. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, cujos membros são nomeados pelo Presidente da FUNECE, por meio da Portaria nº2222/2014, publicada no D.O.E de 03/10/2014.

1.3. As provas serão aplicadas em Fortaleza/CE em data, local e horário a serem divulgados na página eletrônica da CEV/UECE (www.uece.br/cev).

1.4. A presente Seleção Pública selecionará candidatos por Unidade de Ensino/Programas de Pós Graduação e por Setor de Estudos que constam do Anexo I, deste Edital.

1.5. Os conteúdos dos Anexos I e II, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I - Unidades de Ensino/Programas de Pós Graduação da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas com códigos, vagas e regime de trabalho a eles vinculados.

Anexo II - Quadros de pontuação para a prova de títulos da XVIII Seleção Pública para Professor Visitante, observando-se os aspectos seguintes: Formação Acadêmica (Quadro I), Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II), Formação de Recursos Humanos (Quadro III), Atuação Profissional após a conclusão da graduação (Quadro IV).

2. DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1. A Seleção Pública de que trata este Edital se destina a selecionar Professor Visitante para a FUNECE, para atender os interesses da pesquisa, da inovação e do ensino de pós-graduação stricto sensu, podendo ministrar disciplinas na graduação e executar atividades de extensão.

2.2. O Professor Visitante deverá ser professor e pesquisador de notória capacidade técnica ou científica, de nacionalidade brasileira, naturalizado ou estrangeiro e possuidor do título de Doutor.

2.3. A Seleção regulamentada por este Edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova de Títulos;

2ª Etapa: Plano de Trabalho com defesa pública.

2.4. Por setor de Estudo deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas que apresentem afinidade e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina da mesma Unidade de Ensino.

2.5. Dada a especificidade da função, a atuação do Professor Visitante não se vinculará aos setores de estudos ou a campos específicos do conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Coordenações envolvidas e as preocupações científico-culturais de seus professores.

2.6. Não será reservada vagas para pessoas com deficiência em virtude da oferta de apenas uma vaga para cada Setor de Estudos/Área constante deste Edital.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Para contratação do candidato aprovado e classificado nesta Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE são exigidos, somente por ocasião da contratação, os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com situação regular no país;

b) Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última, somente para pessoas do gênero masculino);

c) Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada ou por Instituição Estrangeira;

d) Ter a qualificação profissional exigida para o Setor de Estudos/Área de opção do candidato;

e) Exercício comprovado do Magistério Superior por, pelo menos, 5 (cinco) anos;

f) Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação;

g) Ter cumprido as disposições da Resolução no 1031-CONSU/UECE, de 02 de dezembro de 2013, que regulamenta a Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, das quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, discordância ou inconformação.

4.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) que publicar este Edital, permanecendo abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.

4.3. As inscrições de todos os candidatos serão recebidas presencialmente na Secretaria da CCCD na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dr. Silas Munguba 1700, Campus do Itaperi, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados.

4.4. Será permitida a inscrição por procuração mediante a entrega do respectivo mandado, da qual conste a Unidade de Ensino/Programas de Pós Graduação e o Setor de Estudos/Área de opção do candidato, acompanhado dos documentos indicados no subitem 4.11 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

4.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.

4.6. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax), via Internet e/ou extemporânea ou ainda se o comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresentado não puder ser confirmado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD.

4.7. Após a entrega da documentação para inscrição na secretaria da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, na sede da CEV/UECE não será permitida alteração de quaisquer indicações contidas nos campos da Ficha de Requerimento de Inscrição.

4.8. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências do Edital.

4.9. A taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta) reais, será paga por intermédio de documento para o pagamento da taxa de inscrição gerado no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) durante o período de inscrição. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição.

4.10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:

a) Servidor Público Estadual, nos termos da Lei Estadual No 11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante declaração original do órgão de origem e cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por órgão do Estado do Ceará por tempo determinado;

b) Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção.

c) Demais situações amparadas por Lei.

4.11. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de requerimento de inscrição preenchida sem emendas ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino/Programas de Pós Graduação e do Setor de Estudos/Área de sua opção;

b) Uma fotografia de tamanho 3x4, recente e de frente;

c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção;

d) Cópia autenticada do documento de identificação de brasileiro nato ou naturalizado ou cópia de passaporte, se estrangeiro e com visto dentro do prazo de exercício da atividade;

e) Cópia autenticada do título de eleitor, se brasileiro;

f) Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, se brasileiro do gênero masculino;

g) Cópia autenticada do diploma de graduação;

h) Cópia autenticada do diploma de Doutor e de documento que comprove que o título foi devidamente revalidado por IES brasileira, em caso de doutorado realizado no exterior;

i) 3 (três) volumes do curriculum vitae com a produção acadêmica, técnica e científica dos últimos 5 (cinco) anos, sendo que, em um dos volumes, deverá conter as cópias autenticadas em cartório ou no respectivo órgão competente;

j) Plano de trabalho a desenvolver durante sua função na UECE.

4.11.1. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudo/Área da Seleção.

4.12. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições no Edital.

4.13. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD divulgará no site www.uece.br/cev, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o término do período de inscrição, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e dos indeferidos.

4.14. Concluída a fase de análise dos requerimentos de inscrição, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD designará, ouvida a Unidade de Ensino/Programa de Pós Graduação interessada, se necessário, a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, que será constituída de 3 (três) professores com titulação de Doutor, docentes do ensino superior com formação acadêmica na área de conhecimento exigida para o Setor de Estudos/Área, admitindo-se que no máximo 01 (um) membro tenha formação em área afim ou correlata.

4.14.1. Será indicado, ainda, um professor com a mesma titulação referida no subitem 4.14, para integrar a Banca Examinadora como suplente, podendo assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares em qualquer etapa da Seleção.

4.15. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:

a) Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro(a) ou ex-companheiro(a);

b) Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho(a), sogro(a), padrasto ou madrasta do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro, enteado(a), genro ou nora, avô ou avó, neto(a), irmão (ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro), filhos do enteado, cunhado(a), bisavô e bisavó, bisneto(a), tio(a), sobrinho(a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro;

c) Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;

- d) Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;
- e) Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;
- f) Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

4.16. Cada membro da Comissão Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 4.15.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A Prova de Títulos tem caráter classificatório e eliminatório e será constituída da análise do currículo padronizado, no qual a Banca Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios apresentados.

5.2. Cada examinador avaliará os Títulos e as atividades relacionados e devidamente comprovados no currículo do candidato, conforme a discriminação, pontuação e limites constantes do Anexo II deste Edital.

5.3. Serão considerados os comprovantes de Títulos apresentados pelo candidato que estejam relacionados com a área de conhecimento do Setor de Estudos e áreas afins ou correlatas e que:

- a) Tenham sido obtidos em Cursos de Graduação reconhecidos, expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais, credenciadas, ou expedidos por Instituições Estrangeiras.
- b) Tenham sido obtidos em Cursos de Mestrado ou Doutorado de Instituições de Ensino Superior Nacionais, devidamente avaliados e recomendados pela CAPES, ou expedidos por Instituições Estrangeiras, desde que revalidados nos termos da legislação vigente.
- c) No caso de Títulos de Livre Docência, tenham sido outorgados por Instituições de Ensino Superior Nacionais, credenciadas.
- d) Tenham sido obtidos em Cursos de Especialização ou em Programas de Residência, de acordo com a legislação vigente.

5.4. Será também considerada, para a nota da Prova de Títulos, a pontuação correspondente às atividades relacionadas com a área de conhecimento do Setor de Estudos e áreas afins ou correlatas, desenvolvidas e comprovadas pelo candidato referente aos seguintes aspectos:

- a) Formação Acadêmica, abrangendo Cursos de Graduação, Especialização, Residência, Mestrado, Título de Livre Docência, observado em cada caso, a legislação do Ensino Superior pertinente;
- b) Produção Científica, Tecnológica e Artística, incluindo trabalhos de natureza científica (autoria ou coautoria), publicados em periódicos nacionais e internacionais; trabalhos ou resumos apresentados e conferências e palestras proferidas em congressos, simpósios e seminários desde que constem dos respectivos anais; artigos de divulgação científica, tecnológica e artística publicados em jornais; boletins técnicos; desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patentes (produtos, processos e marcas); relatórios técnicos ou de pesquisas; livros e capítulos de livros publicados ou traduzidos; manuais didáticos; filmes, vídeos ou audiovisuais científicos ou artísticos; composições musicais, criações de artes plásticas; direção de peças teatrais; participação ou promoções de exposições artísticas e premiações por trabalhos de natureza acadêmica, artística ou cultural, dentre outros;
- c) Formação de Recursos Humanos, compreendendo orientação de dissertações e teses aprovadas como orientador ou coorientador; orientação de monografias de graduação e de especialização; orientação de alunos de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação artística e de extensão, orientação de alunos do Programa de Educação Tutorial/PET; participação em Bancas Examinadoras de teses, dissertações, monografias de graduação e de especialização e Comissões Examinadoras de Concursos Públicos, dentre outros;
- d) Atuação Profissional após a conclusão da graduação, compreendendo aprovação em concurso público, em seleção pública ou em residência; experiência no ensino médio e no magistério superior incluindo: ministração de aula, administração e coordenação acadêmicas; consultorias ou assessorias técnicas ou científicas prestadas e exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, dentre outros.

5.5. A titulação mínima exigida para inscrição na Seleção não será pontuada.

5.6. Somente será considerada a produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística dos últimos 5 (cinco) anos da produção do candidato.

5.7. Com relação à Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II) e à Atuação Profissional após a Conclusão da Graduação (Quadro IV) poderão ser considerados Títulos e atividades que não estejam incluídos nestes 2 (dois) Quadros do Currículo Padronizado do Anexo II deste Edital. Neste caso serão adotados os seguintes procedimentos:

a) O candidato, em documento a ser anexado ao Currículo,

(i) relaciona os títulos e atividades “extras” e justifica sua pertinência com algum dos quadros do referido Currículo;

(ii) insere a descrição do título ou atividade no final do quadro no qual tem pertinência escrevendo a palavra “EXTRA” na primeira coluna do quadro no campo referente a subitem deixando em branco o campo referente à pontuação.

b) Somente serão considerados os títulos ou atividades “extras” que forem aceitas por unanimidade pela Banca Examinadora;

c) As pontuações dos títulos ou atividades “extras” deverão ser atribuídas pela Banca Examinadora com razoabilidade em relação às demais pontuações que constam do quadro no qual foram inseridos;

d) O somatório da pontuação dos títulos ou atividades “extras” por quadro, não poderá ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) do valor máximo do quadro no qual os títulos ou atividades foram inseridos.

5.8. A nota da Prova de Títulos (NPT) de cada candidato corresponderá ao quociente da divisão por 10 (dez) da média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas pelos 3 (três) integrantes da Banca Examinadora, arredondada para uma casa decimal.

6. DO PLANO DE TRABALHO E SUA DEFESA

6.1. O Plano de Trabalho deverá apresentar as intenções do candidato quanto ao desenvolvimento de suas atividades de ensino na pós-graduação, de pesquisa, orientação, podendo, também, apresentar propostas de ensino para cursos de graduação e para extensão.

6.2. Para a análise do Plano de Trabalho proposto pelo candidato serão levados em consideração:

I – relevância e inserção no Setor de Estudos ao qual concorre o candidato (até 4,0 pontos);

II – qualidade e exequibilidade (até 3,0 pontos);

III – interface entre as atividades de pesquisa e de ensino (até 3,0 pontos).

6.2.1. O candidato deverá indicar no Plano de Trabalho a carga horária semanal que intenciona dedicar a cada uma das atividades propostas.

6.3. A defesa do Plano de Trabalho será realizada pelo candidato em sessão pública e constará de apresentação, com duração de no máximo 30 minutos, seguida de arguição do candidato pela Banca Examinadora. Cada Examinador disporá de até 10 minutos para arguição e o candidato terá até 30 minutos para responder a todas as questões levantadas pela Banca Examinadora.

6.4. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à sua apresentação, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.

6.5. Não será permitido ao candidato assistir a defesa do Plano de Trabalho de qualquer um dos seus concorrentes.

6.6. Após a defesa, cada examinador atribuirá sua nota ao Plano de Trabalho, usando uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal e observando a pontuação discriminada no item 6.2.

6.7. A nota final do Plano de Trabalho (NFPT) corresponderá à média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Nota Final (NF) de cada candidato, para efeito da classificação final da Seleção, resultará da média aritmética ponderada das notas por ele obtidas nas Provas a que se submeteu, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova de Títulos e peso 1 (um) ao Plano de Trabalho com defesa, arredonda para duas casas decimais.

7.2. A classificação dos candidatos no processo seletivo será divulgada por Centro ou Faculdade/Programa de Pós-Graduação e por seu respectivo Setor de Estudo/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da Nota Final (NF) obtida por eles.

7.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente, ao candidato que:

a) Obtiver maior nota na Prova de Títulos;

b) Obtiver maior nota no Plano de Trabalho com defesa;

c) Tiver maior idade.

7.3.1. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em reunião pública, na sede da CCCD localizada na CEV/UECE, em data e horário a serem divulgados no site www.uece.br/cev, com registro do resultado em ata.

7.4. Ficarão desclassificados e consequentemente eliminados da Seleção Pública os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das fases do processo seletivo.

7.5. Os resultados da seleção serão divulgados no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev).

7.6. Encerrados os trabalhos, a CCCD encaminhará o relatório contendo os resultados do processo seletivo ao Presidente da FUNECE, para a devida homologação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:

- a) Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
 b) Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
 c) A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais, obtido conforme estabelecido na alínea b deste item.

8.2. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade da Seleção Pública, contra decisão da Banca Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das fases do processo seletivo.

8.2.1. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da divulgação da decisão recorrida.

8.2.2. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, na Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza-CE.

8.3. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação do resultado final da Seleção, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após a data da homologação do resultado final.

8.4. O Edital em seu inteiro teor e a ficha de inscrição serão disponibilizados no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev).

8.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital que disciplina a Seleção Pública ou nas instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo.

8.6. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato o direito de contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser admitido, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

8.7. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) do resultado da Seleção homologado pelo Conselho Diretor da FUNECE substitui declarações e certidões relativas à classificação, médias ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

8.8. O vínculo do Professor Visitante obedecerá ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.9. O regime de trabalho de Professor Visitante será de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com remuneração mensal, em janeiro de 2015, de R\$5.960,06 (cinco mil novecentos sessenta reais e seis centavos).

8.10. A lotação dos candidatos contratados será feita por Centro ou Faculdade/Programa de Pós Graduação, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato.

8.11. O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer, ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudo/Área.

8.12. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela CCCD/UECE e divulgado no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev).

8.13. Havendo candidato aprovado em Processo Seletivo anterior para Professor Visitante, dentro do prazo de validade, para um mesmo Setor de Estudos/Área e Unidade de Ensino constante deste Edital, este terá prioridade na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudo/Área e Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida, quando for o caso, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD. Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
 E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

XVIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.
 EDITAL Nº13 - FUNECE, DE 30 DE MARÇO DE 2015

SETORES DE ESTUDOS COM CÓDIGO, VAGAS, PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO AO QUAL SÃO VINCULADOS

SETOR DE ESTUDOS/ÁREA	CÓDIGO	VAGAS	UNIDADE DE ENSINO/PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Biologia Molecular	01	01	Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO	40 h
Cromatografia e Espectrometria	02	01	Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais	40 h
Ecologia e Manejo Ambiental	03	01	Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais	40 h
Geografia Humana	04	02	Programa de Pós-Graduação em Geografia (PROGEO)/CCT	40 h
Lexicografia	05	01	Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (POSLA)/CH	40 h
Linguística Aplicada	06	01	Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (POSLA)/CH	40 h
Total de vagas				07

ANEXO II

XVIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.
 EDITAL Nº13 - FUNECE, DE 30 DE MARÇO DE 2015

QUADROS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DA XVIII SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

CLASSE	COD.	SETOR DE ESTUDOS	UNIDADE
CANDIDATO:			
EXAMINADOR:			

QUADROS-RESUMO DOS TÍTULOS ENTREGUES

QUADRO I: FORMAÇÃO ACADÊMICA
 (máximo: 10 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Esperada
1.1	Especialização			
1.1.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 certificado)	1,00		
1.1.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 certificado)	0,50		
1.2	Residência			
1.2.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 certificado)	1,00		

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Esperada
1.2.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 certificado)	0,50		
1.3	Mestrado			
1.3.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 diploma)	2,00		
1.3.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 diploma)	1,00		
1.4	Livre Docência			
1.4.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 título)	4,00		
1.4.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 título)	2,00		

A comprovação será como consta no Edital do Concurso.

A titulação mínima exigida para a inscrição no Concurso não será pontuada.

QUADRO II: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA
NO PERÍODO DE 2010 A 2015 (máximo: 45 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Esperada
2.1	Artigos publicados em periódicos com corpo editorial			
2.1.1	Categoria Qualis A1 da CAPES	1,00 por trabalho		
2.1.2	Categoria Qualis A2 da CAPES	0,95 por trabalho		
2.1.3	Categoria Qualis B1 da CAPES	0,90 por trabalho		
2.1.4	Categoria Qualis B2 da CAPES	0,85 por trabalho		
2.1.5	Categoria Qualis B3 da CAPES	0,80 por trabalho		
2.1.6	Categoria Qualis B4 da CAPES	0,75 por trabalho		
2.1.7	Categoria Qualis B5 da CAPES	0,70 por trabalho		
2.1.8	Categoria Qualis C da CAPES	0,50 por trabalho		
2.1.9	Artigos sem classificação na Área de Avaliação do Qualis da CAPES	0,40 por trabalho		
2.2	Artigos publicados em periódicos sem indicação de corpo editorial (máximo 2,00 pontos)	0,50 por trabalho		
2.3	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (máximo 5,00 pontos)	0,25 por trabalho		
2.4	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (máximo 1,00 ponto)	0,25 por trabalho		
2.5	Boletins Técnicos (máximo 1,00 ponto)	0,25 por artigo		
2.6	Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais (máximo 1,00 ponto)	0,10 por trabalho		
2.7	Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais (máximo 1,50 ponto)	0,15 por trabalho		
2.8	Trabalhos completos publicados em anais nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho		
2.9	Trabalhos completos publicados em anais internacionais (máximo 10,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.10	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por conferência ou palestra		
2.11	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais (máximo 7,50 pontos)	0,75 por conferência ou palestra		
2.12	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (produtos, processos ou marcas)	2,00 por trabalho		
2.13	Relatórios Técnicos ou de Pesquisa (máximo 2,00 pontos)	0,50 por relatório		
2.14	Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas, na área específica do Concurso (máximo 10 pontos)	2,00 por livro		
2.15	Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas, em área correlata do Concurso (máximo 5 pontos)	1,00 por livro		
2.16	Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas na área específica do Concurso (máximo 15 pontos)	3,00 por livro		
2.17	Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas em área correlata do Concurso (máximo 10 pontos)	2,00 por livro		
2.18	Capítulo de livros com ISBN publicados no país em área específica do Concurso (máximo 10 pontos)	1,00 por capítulo		
2.19	Capítulo de livros com ISBN publicados no país em área correlata do Concurso (máximo 5 pontos)	0,50 por capítulo		
2.20	Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior (máximo 15,00 pontos)	1,50 por capítulo		
2.21	Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior em área correlata do Concurso (máximo 10,00 pontos)	1,00 por capítulo		
2.22	Tradução de livro (máximo 6,00 pontos)	1,50 por tradução		
2.23	Manual didático, acima de 49 páginas (máximo 2,50 pontos)	0,25 por manual		
2.24	Filmes, vídeos ou audiovisuais de informação, científicos (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.25	Filmes de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por filme		
2.26	Composição musical, artes plásticas, direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.27	Participação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	0,50 por participação		
2.28	Apresentação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por participação		

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Esperada
2.29	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito local ou regional (máximo 5,00 pontos)	0,50 por prêmio		
2.30	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito nacional ou internacional (máximo 10,00 pontos)	1,00 por prêmio		

Consultar página eletrônica do WebQualis (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>)

QUADRO III: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
(máximo: 25 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Esperada
3.1	Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como orientador principal			
3.1.1	Mestrado	1,00 por dissertação		
3.1.2	Doutorado	1,50 por tese		
3.2	Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como coorientador principal			
3.2.1	Mestrado	0,50 por dissertação		
3.2.2	Doutorado	0,75 por tese		
3.3	Monografias orientadas e aprovadas como orientador principal			
3.3.1	Graduação	0,20 por monografia		
3.3.2	Especialização	0,40 por monografia		
3.4	Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, do Programa Especial de Treinamento – PET ou Monitoria, excluído os voluntários.	0,10 por bolsista		
3.5	Participação em Banca Examinadora			
3.5.1	Teses de Doutorado (máximo 6,00 pontos)	0,50 por tese		
3.5.2	Dissertações de Mestrado (máximo 4,00 pontos)	0,25 por dissertação		
3.5.3	Monografias de Especialização ou Graduação (máximo 2,00 pontos)	0,10 por monografia		
3.5.4	Concurso Público para o Magistério Superior (máximo 3,00 pontos)	0,50 por concurso		

QUADRO IV: ATUAÇÃO PROFISSIONAL APÓS A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO
(máximo: 20 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Esperada
4.1	Aprovação em Concurso Público para o Magistério Superior ou Residência (máximo 6,00 pontos)	2,00 por concurso		
4.2	Experiência de Magistério no Ensino Médio (máximo: 5 anos)	1,00 por ano		
4.3	Experiência de Magistério no Ensino Superior (máximo: 5 anos)	1,00 por semestre		
4.4	Aprovação em Concurso Público para Professor Titular, com defesa de Tese (máximo: 1 concurso)	4,00		
4.5	Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica (máximo: 5 anos)	0,50 por ano		
4.6	Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, relacionadas com área do Concurso (máximo: 5 anos)	0,25 por ano		
4.7	Consultorias, Assessorias Técnica ou Científica na área de formação do candidato ou relacionada com a área de magistério (máximo: 2,50 pontos)	0,50 por projeto ou por ano de atuação		

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO CG - 001/2015 - EPIA

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ**, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura**, no âmbito da gestão da PORTO IRACEMA DAS ARTES – ESCOLA DE FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições do artigo nº24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº9.648, de 27.05.1998, Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97, alterada pela Lei Estadual nº14.158, de 01.07.08 e pelo Decreto Estadual nº25.020 de 03 de julho de 1998, que qualificou como Organização Social, o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 1º de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$6.434.229,02 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e dois centavos) pagos em 8 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.28013.01.335039.00.0.30;

27100011.13.392.007.28815.01.335039.00.0.40;
27100011.13.392.007.28815.01.335039.00.0.40;
27100011.13.392.007.28815.01.335039.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e PAULO SÉRGIO BESSA LINHARES - Presidente do IACC.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº213/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2015, 22 DE ABRIL DE 2015

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	80
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	80
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	40
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	80
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	80
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	80
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	80
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	80
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	40-40
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	80
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	80
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	80
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	80
Francisco Rodrigues de Nascimento	Op. Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	80
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	40-40
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	80
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	80
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	80
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	80
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	80
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	44
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	80
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	80-40
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	80
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	36
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	80
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	80
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	80
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	80
Paulo Colares Filh o	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	80
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	80
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	40-40
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	40-40
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	40-40
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	80
Silas Barros de Alencar	Supervisor de Núcleo	300077-1-9	A	80
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	80
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	80
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	80
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	80

*** **

PORTARIA Nº235/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2015, 28 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	MÊS	QDE.	VALOR TOTAL
Gabriel Bruno Silva Cavalcante	Supervisor de Núcleo	300095-1-7	11,87	ABRIL	20	R\$237,40
Gabriel Bruno Silva Cavalcante	Supervisor de Núcleo	300095-1-7	11,87	MAIO	20	R\$237,40

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040
CONTRATADA: Empresa **BPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº68.699.008/0001-21, com sede na Av. Almirante Barroso, nº6, sala 1708, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste

ato por seu Procurador MOACIR DA CUNHA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº410.706-3/SSP/SC e do CPF nº292.254.009-00, residente e domiciliado na Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, nº1550, CEP83.005-040. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários – arquivos deslizantes (35 Faces Fixa de Módulo Simples ou Duplo; 179 Face Móvel de Módulo Simples ou Duplo; 538 Suporte Fixo; 251 Suporte Móvel e 51 Conjunto de Portas para Face de Módulos)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo IV – Ata de Registro de Preços nº17/2014 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº17/2014 – Base de Administração e Apoio do Ibirapuera; Ata de Registro de Preços nº17/2014; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras Leis especiais necessárias ao cumprimento

de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$758.100,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e cem reais) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 353 - (12991) 211000 26.20.605.029.19750.01.44905200.10.0.40 - R\$86.580,00 MAPP 389 - (12991) 21100026.20.605.029.19750.01.44905200.10.0.40 - R\$671.520,00 PF: 2100010802014I/MAPP: 353 PF: 2100011232014I/MAPP: 389. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MOACIR DA CUNHA Representante Legal da Empresa BPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063, de 08 de abril de 2015, que publicou a portaria nº42/2015, referente a concessão de diária aos servidores da ADAGRI. **Onde se lê:** NOME: Paulo Henrique Paixão CARGO/FUNÇÃO: Fiscal Estadual Agropecuário MATRÍCULA: 199862-1-7 CLASSE: IV PERÍODO: 10/03/2015 ROTEIRO: Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara QUANT: 1,5 VALOR: 64,83 ACRÉSCIMO: 0% TOTAL: 97,25. **Leia-se:** NOME: Paulo Henrique Paixão CARGO/FUNÇÃO: Fiscal Estadual Agropecuário MATRÍCULA: 199862-1-7 CLASSE: IV PERÍODO: 10 a 11/03/2015 ROTEIRO: Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara QUANT: 1,5 VALOR: 64,83 ACRÉSCIMO: 0% TOTAL: 97,25. Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº061, de 06 de abril de 2015, que publicou a portaria nº1513/2014, referente a concessão de diária dos servidores da ADAGRI. **Onde se lê:** Dotação orçamentária desta Agência, 21200 011.20.122.500.28477.22.33901400.70.1.20. **Leia-se:** Dotação orçamentária desta Agência, 21200 011.20.122.50 0.28477.22.33 909200.70.1.20. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063, 08 de abril de 2015, que publicou o. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTANDO A PARTIR DA SUA ASSINATURA EM 14/03/2015 A 23/03/2015. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTANDO A PARTIR DA SUA ASSINATURA EM 14/03/2015 A 23/03/2016. Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Francisco José Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores ACIONISTAS da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 1º de junho de 2015, às 9:00 horas na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/nº- Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a

seguinte Ordem do Dia: a) Destituir e Eleger Membro do Conselho Fiscal. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 21 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira
REPRESENTANTE GOVERNO DO ESTADO

*** **

SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº009/2015 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZETE DOS SANTOS NOCRATO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº300008.1-1, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Uruburetama - Ceará, no dia 08 de maio de 2015, a fim de acompanhar o Secretário Adjunto em visita as instalações da fábrica Calçados Paquetá, localizada neste município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária des Secretária. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2015 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, matrícula nº300001.1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM CEARÁ, no dia 21 de maio de 2015 a fim de Proferir Palestra na Nova Secretaria do Desenvolvimento e o Apoio aos Municípios no I Encontro da Jornada Municipalista, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretária. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2011, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A E A GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/A; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº807, 7º andar - Ed. Etevaldo Nogueira Business - Cep: 60.160-230 - Meireles - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/S**; V - ENDEREÇO: Hil Moraes nº67, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE - CEP: 60.811-760; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art.57, inciso II, c/c art.65, §1º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e no processo VIPROC nº1841594/2015; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, **prorrogar a vigência do Contrato nº03/2011**, por 08 (oito) meses, contados a partir de 17/04/2015 e a repactuação com acréscimo de 14,27% ao valor contratual da empresa de prestação de Serviços Contábeis para a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, conforme discriminado no ANEXO "A" - TERMO DE REFERÊNCIA; IX - VALOR GLOBAL: Será pago à CONTRATADA para a execução dos serviços, pelos 08 (oito) meses o valor de R\$28.068,19 (vinte e oito mil, sessenta e oito reais e dezenove centavos), já reajustado em 14,27%, com recursos próprios da ADECE; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é até o dia 31/12/2015, podendo ser rescindido logo que concluída a nova licitação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem

inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 17 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Adm.-Financeiro da ADECE e José de Arimateia Queiroz - Representante Legal da GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/S.
Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 73/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 DNS-2	SENADOR POMPEU 16/03/2015 a 17/03/2015	FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - Processo de alimentação das escolas EEEP's		VEICULO SEDUC		
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 05/03/2015 a 05/03/2015	PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na escola EEEP Antonio Rodrigues de Oliveira		VEICULO SEDUC		
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 10/03/2015 a 10/03/2015	MOMBACA 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na Escola EEEP Placido Aderaldo Castelo		VEICULO SEDUC		
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 12/03/2015 a 12/03/2015	PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na escola EEEP Antonio Rodrigues de Oliveira		VEICULO SEDUC		
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 16/03/2015 a 17/03/2015	FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - Alimentação das Escolas Profissionais		VEICULO SEDUC		
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 18/03/2015 a 18/03/2015	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar visita da Escola apoia Judite Cavalcante		VEICULO SEDUC		
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 20/03/2015 a 20/03/2015	SOLONOPOLE 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Na escola Jose Oster		VEICULO SEDUC		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 05/03/2015 a 05/03/2015	PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na Escola EEM Francisco Vieira Cavalcante		VEICULO SEDUC		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 10/03/2015 a 10/03/2015	MOMBACA 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na Escola EEM Pedro Jaim e ananias do Amaral Vieira		VEICULO SEDUC		
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 06/03/2015 a 06/03/2015	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na escola Joaquim Josue		VEICULO SEDUC		
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 10/03/2015 a 10/03/2015	PIQUET CARNEIRO 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - EEM Mal. H A Castelo Branco		VEICULO SEDUC		
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 13/03/2015 a 13/03/2015	PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na escola EEM de Mineirolândia		VEICULO SEDUC		
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 24/03/2015 a 24/03/2015	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento conjunto com IANTPPS EEM Joaquim Josue		VEICULO SEDUC		
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Gestão de sala de Aula		ONIBUS		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 05/03/2015 a 05/03/2015	PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na Escola EEEP Antonio Rodrigues de Oliveira		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 06/03/2015 a 06/03/2015	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na Escola Joaquim Josue da Costa		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 10/03/2015 a 10/03/2015	PIQUET CARNEIRO 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na Escola EEM mal. Humberto de A C Branco		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 12/03/2015 a 12/03/2015	SOLONOPOLE 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na escola EEM Fenelon Rodrigues Pinheiro		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2	SENADOR POMPEU 13/03/2015 a 13/03/2015	PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5	64,83	32,42
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na escola de Mineirolândia		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 05/03/2015 a 05/03/2015	PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita técnica de monitoramento nas escolas Francisco Vieira e Alza Gomes		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 06/03/2015 a 06/03/2015	MILHA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita técnica de monitoramento nas escolas Eclides Pinheiro de Andrade		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 10/03/2015 a 10/03/2015	MOMBACA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita técnica de monitoramento nas escolas Pedra Jaime e Ananias do Amaral		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 12/03/2015 a 12/03/2015	SOLONOPOLE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita técnica de monitoramento nas escolas Fenelon Rodrigues Pinheiro		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DNS-3	SENADOR POMPEU 13/03/2015 a 13/03/2015	PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita técnica de monitoramento nas escolas de Mineirolândia		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA 22100112207514/K044 DAS-1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na escola Elza Gomes Martins	SENADOR POMPEU 05/03/2015 a 05/03/2015	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA 22100112207514/K044 DAS-1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na escola EEM Euclides Pinheiro de Andrade	SENADOR POMPEU 06/03/2015 a 06/03/2015	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA 22100112207514/K044 DAS-1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Na escola EEM Fenelon Rodrigues Pinheiro	SENADOR POMPEU 12/03/2015 a 12/03/2015	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARTA OLGA CAETANO DE SOUZA 22100103725316/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Escola NTE a EEM Francisco Vieira cavalcante	SENADOR POMPEU 05/03/2015 a 05/03/2015	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARTA OLGA CAETANO DE SOUZA 22100103725316/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Escola NTE EEM Joaquim Josue	SENADOR POMPEU 06/03/2015 a 06/03/2015	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARTA OLGA CAETANO DE SOUZA 22100103725316/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Escola NTE a escolas Pedro Jaime e ananias do amaral vieira	SENADOR POMPEU 10/03/2015 a 10/03/2015	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARTA OLGA CAETANO DE SOUZA 22100103725316/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Escola NTE a Escola EEEP Antonio Rodrigues de Oliveira	SENADOR POMPEU 12/03/2015 a 12/03/2015	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARTA OLGA CAETANO DE SOUZA 22100103725316/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Escola NTE a Escola de EEM Mineirolandia	SENADOR POMPEU 13/03/2015 a 13/03/2015	PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 15o. forum estadual da Unidime Ceara 2015	SENADOR POMPEU 25/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre processo de alimentas das EEEPs e lotação COGEP	SENADOR POMPEU 16/03/2015 a 17/03/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Orientar os planejamento de aquisiçã das escolas SAA	SENADOR POMPEU 24/03/2015 a 24/03/2015	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				1.548,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 27 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 90/2015 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AGOSTINHO FONSECA COSTA 22100112360312/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA FORMAÇÃO GESTÃO DA SALA DE AULA - BANCO MUNDIAL O	RUSSAS 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65
ANTONIO SERGIO DE PAULA 22100116069914/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA FORMAÇÃO GESTÃO DA SALA DE AULA - BANCO MUNDIAL O	ICAPUI 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65
ELIVANIO MOREIRA DA SILVA 22100148060110/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA FORMAÇÃO GESTÃO DA SALA DE AULA - BANCO MUNDIAL O	MORADA NOVA 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	64,83	97,25
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO 22100148216315/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA FORMAÇÃO GESTÃO DA SALA DE AULA - BANCO MUNDIAL O	RUSSAS 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65
LUIZ REBOUÇAS JUNIOR 22100116075116/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º ENCONTRO PRESENCIAL DA FORMAÇÃO GESTÃO DA SALA DE AULA - BANCO MUNDIAL O	JAGUARUANA 26/03/2015 a 27/03/2015	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	77,10	115,65
TOTAL:				559,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM RUSSAS, 26 de março de 2015

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 112/2015 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
HOMERO HENRIQUE DE SOUZA 22100148105610/K044 FORMACAO CONTINUADA - Desenvolver uma formação continuada com 50 Projeto Professor Diretor de Turma	FORTALEZA 09/04/2015 a 11/04/2015	JAGUARIBE 2,5	64,83	162,08
HOMERO HENRIQUE DE SOUZA 22100148105610/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Desenvolver uma formação continuada com 40 professores Diretores de Turma -	FORTALEZA 15/04/2015 a 16/04/2015	ONIBUS BATURITE 1,5	64,83	97,25
YVAN VIANA MOREIRA FILHO 22100147859611/K044 VISITAR CREDE - Visitem os campos experimentais e o projeto de permacultura da EEM Joao dos Santos	FORTALEZA 09/04/2015 a 10/04/2015	ONIBUS MADALENA 1,5	64,83	97,25
			TOTAL:	356,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM FORTALEZA, 06 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 122/2015 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LINDALVA COSTA DA CRUZ 22100106393616/K045 DAS-1 PARTICIPAR DE OFICINA - COM CONSULTORES	FORTALEZA 27/04/2015 a 28/04/2015	CRATO 1,5	64,83	97,25
YVAN VIANA MOREIRA FILHO 22100147859611/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita a escola Florestal Fernandes	FORTALEZA 22/04/2015 a 24/04/2015	ONIBUS MONSENHOR TABOSA 2,5	64,83	162,08
			TOTAL:	259,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM FORTALEZA, 16 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº126/2015 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº159128-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte, no período de 22 a 24 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião na FBAC a fim de fazer uma apresentação detalhada da metodologia passo a passo para implantação de uma unidade APAC e de visita a uma unidade APAC masculina e feminina e a FBAC, concedendo-lhe 2 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$709,67 (Setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$727,64 (Setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.721,18 (Hum mil e setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILA Nº001/2015
CONT. Nº530/2014
PROCESSO Nº15193544-0

Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA **PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI-ME**. Objeto do Contrato: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO**

DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS, DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS, DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS**, retifica-se através da presente APOSTILA, o Contrato nº530/2014, tendo em vista o motivo exarado na CI nº173/2015 – CODEA, datado de 01.04.2015, Processo nº15193544-0, para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 221000 22.12.366.073.1951 1.010 0000.33 903900.82.1.40 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pela Sra. Secretária da Educação, em exercício, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 04 de maio de 2015. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária da Educação, em exercício, VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140089 - SEDUC
PROCESSO Nº6437845/2014/15248896-0

Aos 05 dias do mês de maio de 2015, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20140089 do respectivo

resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/03/15, às fls 06, do Processo nº6437845/2014, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **OBJETO** A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Acervo Bibliográfico** para a implantação e implementação de bibliotecas das Escolas Estaduais e Instituições Conveniadas em que a SEDUC oferta Educação Básica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140089 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6437845/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições.. **DA VIGÊNCIA** presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20140089. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. **CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. **FORO** Fortaleza - CE. **SIGNATÁRIOS** ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS-Secretária da Educação, em exercício e a EMPRESA J.L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Representada pelo JOSÉ LUCIANO GOMES,EMPRESA EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA Representada pelo CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, DISTRIBUIDORA CONSULTORIA DINÂMICA - LTDA - EPP Representada pelo DAYVID MOREIRA MEDEIROS, EMPRESA LER ASSESSORIA EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA Representada pelo RENATO PEREIRA DE MORAES JUNIOR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011/
PROCESSO Nº15006650-3**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, na qualidade de LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **Espólio de DINORAH FERNANDES TEIXEIRA**, tendo como INVENTARIANTE o Senhor JOSÉ REINALDO TEIXEIRA, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2011, publicado no DOE de 17.03.2011, de acordo com o Processo nº15006650-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes:: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Periquary, nº547, Bairro: Antonio Bezerra, Fortaleza-CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$7.856,26 (sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte seis centavos), para R\$8.265,29 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte nove centavos), perfazendo um valor global de R\$99.183,48 (noventa e nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), em observância a cláusula quinta do contrato original e conforme IG Nº856794, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2015 até 16 de março de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de março de 2015;

XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSÉ REINALDO TEIXEIRA - Locador. TESTEMUNHAS: 1.Ilégivel 2. Nyanne Araújo Dias da Luz. Fortaleza 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2013/
PROCESSO Nº15045124-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, Secretária da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/MADALENA, representada neste ato pelo Sr. HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº088/2013, publicado no D.O.E de 17.07.2013, de acordo com o Processo nº15045124-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §2º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no Município de Madalena/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$923,02 (novecentos e vinte três reais e dois centavos), somando aos créditos orçamentários e financeiros existente com saldo de R\$588,98 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais), conforme justificativa exarada na C.I. nº125/2015-COADM e IG nº856802, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2015 até 07 de abril de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 06 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretária da Educação, em exercício, HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.Francisco Edvanilton de Almeida Pereira, 2. Francisco Ludivan Cavalcante Magalhães. Fortaleza 18 de maio de 2015..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº530/2014/
PROCESSO Nº14770967-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº530/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI-ME, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº530/2014, publicado no D.O.E de 13.11.2014, de acordo com o Processo nº14770967-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS, DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, visando atender as demandas desta Secretaria e de suas entidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$142.875,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que ocasionará uma majoração de 25% (vinte e cinco por cento), ao

valor atual do contrato, de acordo com os recursos provenientes da funcionais programáticas: 22100022.12.362.073.19512.0100000.33903900.07.1.40 e 22100022.12.362.073.19510.0100000.33903900.07.1.40, conforme justificativa exarada na C.I. nº1258/2014-GABINETE-SEDUC, datado em 27 de novembro de 2014, e IG nº845946, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 10 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA FILHO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Maria Lindalva Freitas. Fortaleza 05 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015/
PROCESSO Nº15178550-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, Secretária da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA N. MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME, representada neste ato pela Sra. NAJARA MAYARA DO CARMO OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº007/2015, publicado no D.O.E de 17.03.2015, e de acordo com o Processo nº15178550-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso V da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de equipamentos e mobiliários para as salas de aula e bibliotecas localizadas nos Centros de Medidas Socioeducativas e nas Unidades Prisionais, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no item 06 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 30 de abril de 2015 até 28 de junho de 2015, conforme justificativa exarada no DESPACHO/CODEA Nº157, datado em 09 de abril de 2015, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 28 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretária da Educação, em exercício, NAJARA MAYARA DO CARMO OLIVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Marlene Alves Ferreira, 2. Ilegível. Fortaleza 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC
Nº2062823/2015**

I - ESPÉCIE: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº004/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM EDSON CORREA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ANTONIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob Nº646.020.103-00; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ sob Nº08.979.968/0001-88, neste ato representada pelo(a) SR(A). ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 034.297.163-81, resolvem firmar o presente 5º (Quinto) Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº004/2014, publicado no DOE de 12/08/2014 e de acordo com o processo nº14360133-4/2014 - ASJUR 58; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente 5º (QUINTO) Termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, da EEM EDSON CORREA, obra EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO EXTERNO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA,

que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de Abril de 2015 até 10 de Junho de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 12 de Abril de 2015 até 10 de Junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Robério T. Rodrigues - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Elisângela Caetano Barros, 02 - Natali Santos Martins. Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7785901/2014 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO CUSTÓDIO - CNPJ Nº07.954.514/0079-95 - FRECHEIRINHA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE**, neste ato representado pelo o Sr.(a) JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, período de Dezembro a Janeiro de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2014 FORO: FRECHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de junho de 2015 ou até o término da quantidade adquirida. VALOR GLOBAL: R\$2.713,00 (Dois mil, setecentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21503.03.33903000.82 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Leonísia Barbosa Aguiar Alves - CONTRATANTE, José de Sousa Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Johnelle Junior Ponte, 02 - Carlicilda Lima Sousa. Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº0721854/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO - CNPJ: Nº07.954.514/0362-35 - ARARENDÁ/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE POSSINHOS (APPP)**, neste ato representada pelo(a) SR(A). JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$9.698,40 (Nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.04.339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Amilton Gomes Martins - CONTRATANTE e João Batista Rodrigues Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Ricardo Evangelista Silva, 02 - Francisca Marciana Araujo Amaral, Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0980990/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0277-59 - TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para a Escola Indígena Alto da Catingueira, pertencente a jurisdição da CREDE 13, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2015 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias após emissão da Ordem de Compra, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.358,40 (Sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE e dotações orçamentárias: 22100022.12.365.073.21652.04.339030.82.1.30; 22100022.12.361.073.28683.04.339030.82.1.30; 22100022.12.366.073.28684.04.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Eliza Pereira dos Santos - CONTRATANTE e Antonio Carlos Sampaio Bonfim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 — Cleomar Firmino dos Santos, 02 - Simone Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1012997/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ALFREDO GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0379-83 - NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, neste ato representado pelo o Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de 01 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com a Chamada Pública nº2015-0001, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$10.188,50 (Dez mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30 (ENSINO MÉDIO); 22100022.12.366.073.28684.04.339030.82.1.30 (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e 22100 022.12.367.073.21653.04.339030.82.1.30 (EDUCAÇÃO ESPECIAL). DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônia Rosângela Magalhães Martins Vaz - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Eudes Saraiva Jorge, 02 - Maria Lucia Vieira Farias. Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1076219/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL OTACILIO MOTA - CNPJ: Nº07.954.514/0369-01 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JUNHO CASTRO SANTIAGO**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Período de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e Junho Castro Santiago - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Osvaldo Melo Negreiros, 02 - Francisco Augusto de Souza, Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1217289/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM LOURENÇO FILHO - CNPJ: Nº07.954.514/0155-80 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **GLEIDSON CARLOS SABOIA CASSIMIRO**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º (Primeiro) semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$12.416,91 (Doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Kátia Cilene Alves da Silva - CONTRATANTE e Gleidson Carlos Saboia Cassimiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rubens Andrey Bonfim, 02 - Francisco Moreira Júnior, Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1252548/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL APOLIANO - CNPJ Nº07.954.514/0310-04 - SENADOR SÁ/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **ESPEDITO BARBOSA DE SOUSA**, neste ato representado pelo o Sr.(a) ESPEDITO BARBOSA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: SENADOR SÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos efeitos legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.180,00 (Cinco mil, cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.366.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.367.073.28682.03.339030.82.1.30;. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio José Uchoa de Mesquita - CONTRATANTE, Espedito Barbosa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Douglas Sampaio Cardoso, 02 - José Miclezio do N. dos Santos. Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1506701/2015 - 7778875/2014
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. JOACI PEREIRA - CNPJ: Nº07.954.514/0504-91 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA**

SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA (COOPAFESP), neste ato representada pelo(a) SR(A). MARIANA COSTA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 90 (noventa) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$12.767,83 (Doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte - CONTRATANTE e Mariana Costa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Souza, 02 - Luciano Silva Pinheiro, Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1506701/2015 - 7778875/2014
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. JOACI PEREIRA - CNPJ: Nº07.954.514/0504-91 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, neste ato representada pelo(a) SR(A). ANTÔNIO MAXIMINO PIRES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, complemento de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 90 (noventa) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.628,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte - CONTRATANTE e Antônio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Genésio Felipe da Silva, 02 - Luciano Silva Pinheiro, Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1506701/2015 - 7778875/2014
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. JOACI PEREIRA - CNPJ: Nº07.954.514/0504-91 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL**, neste ato representada pelo(a) SR(A). FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 90 (noventa) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte - CONTRATANTE e Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Denise Marinho Pinheiro Bezerra de Souza, 02 - Luciano Silva Pinheiro, Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1529850/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ: Nº07.954.514/0629-02 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ GONÇALVES DE PINHO**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 2015, de acordo com a chamada pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - 2.2100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Devanilo Fideles Lourenço - CONTRATANTE e José Gonçalves de Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Denis Jonson Rodrigues, 02 - Raimundo Nonato Bernardo, Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1551618/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO CARVALHO - CNPJ Nº07.954.514/0359-30 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **CARMELITA INÊS DA SILVA BRANDÃO**, neste ato representada pelo Sr.(a) CARMELITA INÊS DA SILVA BRANDÃO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, (Referente aos 40 dias) de acordo com a chamada pública nº003/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2014 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Maio de 2015. VALOR GLOBAL: R\$306,00 (Trezentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Carmelita Inês da Silva Brandão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edineuma Passos Carvalho, 02 - Maria Patrícia Lopes de Brito. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1663297/2015 - 1092877/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: Nº07.954.514/0337-24 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ WILSON DE SOUZA MELO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 (vinte) de Janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$7.408,00 (Sete mil, quatrocentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Fernandes

Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e José Wilson de Souza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joiza Vidal Campelo, 02 - Maria Solange Gomes Cruz, Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1742359/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO - CNPJ Nº07.954.514/0390-99 - IBIAPINA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JUVENAL NONATO DE OLIVEIRA**, neste ato representado pelo o Sr.(a) JUVENAL NONATO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente a 240 dias, de acordo com a chamada pública nº001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o dia 31/12/2015. VALOR GLOBAL: R\$2.609,50 (Dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Alberto Sabino Gomes - CONTRATANTE, Juvenal Nonato de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivânia Gomes Aragão de Carvalho, 02 - Antonio Gomes Pessoa. Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1742995/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO - CNPJ Nº07.954.514/0390-99 - IBIAPINA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, neste ato representado pelo o Sr.(a) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente a 240 dias, de acordo com a chamada pública nº001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o dia 31/12/2015. VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Alberto Sabino Gomes - CONTRATANTE, Francisco Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivânia Gomes Aragão de Carvalho, 02 - Antonio Gomes Pessoa. Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1877890/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE - CENTRO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0460-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**, representado neste ato por ANTÔNIO MAXIMINO PIRES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do ano letivo de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015 a qual fica

fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$9.269,00 (Nove mil, duzentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Antônia Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Maria Barbosa Lima, 02 - Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1878234/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE - CENTRO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0460-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA**, representada pelo seu diretor-presidente JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º e 2º Semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, José Apolônio de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Agamenon L. Coutinho, 02 - Geraldo Marlon Dias de Souza. Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1904499/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO - CNPJ Nº07.954.514/0222-85 - QUIXERÉ/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA**, neste ato representado pelo o Sr.(a) JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº0001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30; 22100022.12.366.073.28684.07.339030.82.1.30; 22100022.12.367.073.21653.07.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Urânia Maria Nogueira Ferreira - CONTRATANTE, José Guimarães Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Josemir de S. Nascimento, 02 - Marineide Amelia de Sousa Gomes. Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2017879/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANDRE CARTAXO - CNPJ Nº07.954.514/0567-75 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA**, neste ato representado pelo Sr.(a) FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº004/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2014 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$517,50 (Quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, Francisco Marcondes Gomes Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - E. Maria Lourdes Macedo Oliveira, 02 - Maria Socorro Pimenta de Lacerda Leite. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2080066/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LUIZA TÁVORA - CNPJ: Nº07.954.514/0674-67 - JUCÁS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO CARLITO LEITE** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua publicação no D.O.E. até O prazo de 300 (trezentos) dias a contar da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Luzenilda Cavalcante Duarte - CONTRATANTE e Antonio Carlito Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivoneide de Holanda Araujo, 02 - Maria Idelaide da Silva Gomes, Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2081437/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LUIZA TÁVORA - CNPJ: Nº07.954.514/0674-67 - JUCÁS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS MINEIRO FERREIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua publicação no D.O.E. até O prazo de 300 (trezentos) dias a contar da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Luzenilda Cavalcante Duarte - CONTRATANTE e Antonio Marcos Mineiro

Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivoneide de Holanda Araujo, 02 - Maria Idelaide da Silva Gomes, Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2140344/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CNPJ: Nº07.954.514/0199-00 - IRACEMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **MARIA JÚLIA DOS SANTOS**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, aporte de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$3.648,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE e Maria Julia dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Kátia de Almeida, 02 - Maria de Fátima Marques, Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2146750/2015 - 1123250/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ: Nº07.954.514/0678-90 - PIQUET CARNEIRO/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **OZEAS ALVES RODRIGUES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 (vinte) de Janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.05.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE e Ozeas Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Roberto Brito Pimentel, 02 - Weyne Cesar Machado do Nascimento, Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2163034/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DRAGÃO DO MAR - CNPJ Nº07.954.514/0454-98 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALUISIO MACIEL DA SILVA**, neste ato representado pelo Sr.(a) ALUISIO MACIEL DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 365 dias da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.963,79 (Três mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Breno Ricardo Oliveira Marques - CONTRATANTE, Aluisio Maciel da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juciana Maria Paulo, 02 - Rômulo Monteiro Santos. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2163220/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DRAGÃO DO MAR - CNPJ Nº07.954.514/0454-98 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CRISTIANE MARIA ALVES DE MOURA**, neste ato representada pelo o Sr.(a) **CRISTIANE MARIA ALVES DE MOURA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 365 dias da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.020,00 (Sete mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Breno Ricardo Oliveira Marques - CONTRATANTE, Cristiane Maria Alves de Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alex Andre Bastos, 02 - Narda Maria de Sousa Costa. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2267107/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM AUTON ARAGÃO - CNPJ Nº07.954.514/0372-07 - IPU/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA**, neste ato representado pelo o Sr.(a) **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias do ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 25/01/2016. VALOR GLOBAL: R\$8.863,20 (Oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônia Zulene Moreira - CONTRATANTE, Francisco José de Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Sandra Nunes Braga, 02 - Inês Maria de Melo Sampaio. Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2720359/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM IRACEMA - CNPJ: Nº07.954.514/0535-98 -- FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). **FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES**. OBJETO: Constitui objeto desta Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, na EEFM Iracema, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta

Convite nº02/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP 10. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Deuzinda Rodrigues Gama - CONTRATANTE e Francisco Antonio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cynthia Maria de Alencar Bandeira, 02 - Francisco Ítalo Barbosa Chaves, Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2858946/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOV. GONZAGA MOTA - CNPJ: Nº07.954.514/0153-19 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$8.339,00 (Oito mil, trezentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Daniela Sales Bezerra - CONTRATANTE e Raimunda Nonata Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Rita de Cássia R. T. Resende, Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7599660/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL EMÍLIA RABELO - CEMER - CNPJ Nº07.954.514/0267-87 - MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MILTON DE ALMEIDA**, neste ato representado pelo o Sr.(a) **JOSÉ MILTON DE ALMEIDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2014 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 16 de Junho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$712,50 (Setecentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, José Milton de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arisleu Reube de Oliveira, 02 - Rodrigo Rodrigues Dantas. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7599660/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL EMÍLIA RABELO - CEMER - CNPJ Nº07.954.514/0267-87 - MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ELANO DE SOUSA OLIVEIRA**, neste ato representado pelo o Sr.(a) **JOSÉ ELANO DE SOUSA OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica

pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2014 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 16 de Junho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$1.135,00 (Hum mil, cento e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, José Elano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arisleu Reube de Oliveira, 02 - Rodrigo Rodrigues Dantas. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº044/2015 - PROCESSO Nº2963553/2015

CONTRATO Nº01432014SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 05352014 - CÓD DA OBRA: 01432014SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP- CNPJ: 08.394.134/001-46 - ENDEREÇO: LEÃO VELOSO, 1080 - CAMBEBA - FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ - SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 300 (Trezentos) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$6.263.729,59 (Seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) . Fortaleza, 05 de maio de 2015. Antonia Dalila Saldanha de Freitas SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE, Engº Justiano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO Nº2963235/2015

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL EEF DR. MOREIRA DE SOUSA - RUSSAS-CE. LOCAL: RUSSAS - CE. Certificamos, que a Empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, Empreiteira da Obra de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL EEF DR. MOREIRA DE SOUSA - RUSSAS- CE, concluiu a contento nesta data, os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº04462014 firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DAE (DIENG), Fortaleza, 13 de MAIO de 2015. Á FISCALIZAÇÃO: EDILSON ALVES DA JUSTA - Presidente, ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA - 1º Membro, LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO - 2º Membro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº87/2015 - PROCESSO Nº15074871-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo nº15074871-0, resolve reconhecer a dívida assumida em face da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA - APLAP, CNPJ sob o nº10.645.881/0001-51, Contrato nº02/2014, oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado entre a EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, e o referido fornecedor no valor de R\$13.572,00 (treze mil, quinhentos e setenta e dois reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA a pagar a

dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2015. Silvana Rocha de Moura - Diretora da EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº155/2015 - PROCESSO Nº15052835-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face da EMPRESA BARROSO COMÉRCIO - ME - VALDILENE MARQUES SALES BARROSO EPP, inscrita no CNPJ nº18.837.300/0001-95, oriundo do Convite nº01/2014, firmado com a EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE, no valor de R\$5.135,90 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2015. Francisca Helena Uchôa Almeida - Diretora da EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE, Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº220/2015 - PROCESSO Nº14777120-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer jurídico nº498/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ nº07.040.108/0001-57, no valor de R\$9.460,50 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), referente às faturas dos meses de maio e junho de 2014, decorrente do contrato nº076/2011, tendo em vista que houve um erro da CAGECE quanto ao envio da fatura. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2015. ANTONIA DALILA SALDANHA FREITAS - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº226/2015 - PROCESSO Nº14784188-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face da EMPRESA COSEME - JHAMYSON DA SILVA CHAVES, inscrita no CNPJ nº16.891.097/0001-00, com base no Contrato, oriundo do Convite nº02/2014, firmado com a EEFM JOSÉ DE ALENCAR, no valor de R\$5.576,40 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio

de 2015. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº261/2015 - PROCESSO Nº15215110-9/14713191-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da EMPRESA **DS COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA (BARROSOS COMÉRCIO)**, inscrita no CNPJ nº18.837.300/0001-95, com base no Contrato, oriundo do Convite nº04/2014, firmado com a EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO, no valor de R\$6.803,50 (seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2015. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº262/2015 - PROCESSO Nº15215110-9/14713191-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da EMPRESA **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº0002.906.039/0001-06, com base no Contrato, oriundo do Convite nº04/2014, firmado com a EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO, no valor de R\$3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2015. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº275/2015 - PROCESSO Nº14670825-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da EMPRESA **J. M. DE ARAÚJO MERCEARIA**, inscrito no CNPJ sob o nº10.482.018/0001-20, referente ao Contrato oriundo do Convite nº004/2014, firmada com a EEM EMANUEL no valor de R\$8.871,19 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº278/2015 - PROCESSO Nº2549315/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.497/0001-13, referente ao Termo de Responsabilidade nº175/2014 no valor de R\$171.667,76 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), em razão do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no ano letivo de 2014. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº290/2015 - PROCESSO(S) Nº2366326/2015, 2568538/2014, 5493857/2014, 8177662/2014, 7562198/2014, 7561850/2014 E 8108660/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **MUNICÍPIO DE ORÓS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.670.821/0001-84, referente ao Termo de Responsabilidade nº118/2014 no valor de R\$155.936,63 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), em razão do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no ano letivo de 2014. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº292/2015 - PROCESSO Nº2542817/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.661.192/0001-26, referente ao Termo de Responsabilidade nº101/2014 no valor de R\$20.395,21 (vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), em razão do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no ano letivo de 2014. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº298/2015 - PROCESSO Nº2548793/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.982.028/0001-10, referente ao Termo de Responsabilidade nº074/2014 no valor de R\$100.630,81 (cem mil, seiscentos e trinta reais e

oitenta e um centavos), em razão do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no ano letivo de 2014. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº304/2015 - PROCESSO Nº2549153/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face do **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.515/0001-36 referente ao Termo de Responsabilidade nº029/2014 no valor de R\$131.430,45 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), em razão do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no ano letivo de 2014. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR, CICERA REJANE DE SOUSA BATISTA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 2854, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) CÉLULA DE ESPORTE DE AVENTURA, NATUREZA E MOTOR, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº050/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº2637699/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSE MAILON FERREIRA ME	06.691358-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de maio de 2015 até 17 de maio de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de maio de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA COREX

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº051/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº2874038/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JR GRAFICA E EDITORA LTDA ME	06.179281-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de maio de 2015 até 17 de maio de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de maio de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA COREX

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 161/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **OZTECHNOLOGY COM IMP EXP E SERV INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5312516000195, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº27274852015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
EPOC-2	2.5	LINUX	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 17/09/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de maio de 2015.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 162/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **EDILENA DE LIMA LEITE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4513296000103, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº28627302015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PAFEFC	4.5	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 26/01/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de maio de 2015.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 166/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PERFORMANCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7641601000122, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº26275452015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DS-PDV	2015	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 04/03/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de maio de 2015.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº19, 20/2015 (publicado no D.O.E. de 16.04.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.386 142-9	WG COMERCIO DE CARNES LTDA ME
02	06.583 283-3	SOUSA COSMETICOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 15 de maio de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº21, 22/2015 (publicado no D.O.E. de 20.04.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes

faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.216 116-4	ROBERTA DE ALENCAR BRAGA BORGES
02	06.274 626-0	EDNA MARIA DE SOUSA BEZERRA
03	06.316 654-2	ERIDANIA DE CASTRO RODRIGUES
04	06.555 153-2	C.M SANTOS COSMETICOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 15 de maio de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº23/2015 (publicado no D.O.E. de 27.04.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.309 423-1	CASA DAS ETIQUETAS LTDA
02	06.391 631-2	ECC INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA EPP
03	06.392 968-6	JUDSON DHIAGO TORQUATO LANDIM VIANA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 15 de maio de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de maio de 2015.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.564077-2	CINCO V BRASIL S/A
02	06.984290-6	VALESKA FIGUEIREDO ARRUDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0044/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2015.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0044/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380435-2	METALURGICA GOLNDEN ARTS.LTDA.
02	06.423171-2	I V DE MELO AGROPECUÁRIA
03	06.603368-3	LEANDRO DA SILVA MERCES
04	06.682820-1	FCO. DA SILVA FREIRE
05	06.906504-7	MARTA MARIA DE SOUSA ME
06	06.925316-1	FCO. MACIEL DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0046/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 12 de maio de 2015.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0046/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.438469-1	A.A. SILVA IND. E COM. DE MALHAS ME
02	06.591835-5	F.A.C. PORTELA DISTRIB. DE BEBIDAS
03	06.616453-2	DOCE REAL IND. E COM. LTDA.
04	06.903031-6	MG. AGROPECUARIA IND. E COM. LTDA.
05	06.939285-4	BRF S.A.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ARINA DANIELE M. DA SILVA ME	06367530-7	1/201200580	PROCEDENTE	251.583,69
ARINA DANIELE M. DA SILVA ME	06367530-7	1/201200584	PROCEDENTE	193.886,23
ARINA DANIELE M. DA SILVA ME	06367530-7	1/201200588	PROCEDENTE	49.658,29
ARINA DANIELE M. DA SILVA ME	06367530-7	1/201200587	PROCEDENTE	1.033.718,11
ARINA DANIELE M. DA SILVA ME	06367530-7	1/201200586	PROCEDENTE	52.476,87
CARLOS ALBERTO F. LIMA ME	06671931-3	1/201414126	PROCEDENTE	3.024,10
CARLOS ALBERTO F. LIMA ME	06671931-3	1/201414120	PROCEDENTE	12.187,86
COMERCIAL DE ALIM. CARIRI LTDA ME	06357514-0	1/201011849	PROCEDENTE	451.152,60
DUBUIT DO BRASIL SER IND E COM LTDA	604693920003-26	2/201308472	PROCEDENTE	728,66
F. TAMIRES M. DE OLIVEIRA ME	06591203-9	1/201406832	PROCEDENTE	29.880,37
GERCINA ANDRADE MARINHO	06695773-7	1/201203263	PARCIAL PROCEDENTE	4.351,72
GERCINA ANDRADE MARINHO	06695773-7	1/201203256	PROCEDENTE	2.243,37
GERCINA ANDRADE MARINHO	06695773-7	1/201203258	PROCEDENTE	3.667,93
INCAR IND E COM DE RECICLAGEM LTDA	06674969-7	1/201100018	PROCEDENTE	13.930,49
INDUSTRIA TEXTIL ITAJAI DO NORDESTE LTDA	06993902-0	1/201204076	PROCEDENTE	470.133,86

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2015
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2015.07411
TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.06921

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.06921, o contribuinte **CÍCERA DA SILVA ME**, CGF 06.387.485-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, TRANSMITIR E INCORPORAR COM SUCESSO OS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DA DIF DO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/03/2015, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 15 de maio de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2015
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2015.07411
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.06933

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.06933, o contribuinte **CÍCERA DA SILVA ME**, CGF 06.387.485-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, A RETIFICAR AS INFORMAÇÕES LANÇADAS NO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED NO PERÍODO DE 01/01/2012 A 31/05/2014, TENDO EM VISTA QUE OS ARQUIVOS FORAM INFORMADOS SEM MOVIMENTO OU COM DIVERGÊNCIA NA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA NO CITADO PERÍODO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 15 de maio de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de maio de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
LIFEMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	06367881-0	1/201402760	PROCEDENTE	14.623,22
JUNIO P DOS SANTOS ME	06585916-2	1/201407573	PARCIAL PROCEDENTE	161.743,42
MILA AGRICOLA LTDA	06695340-5	1/201114041	PROCEDENTE	11.324,77
TCR DISTRIBUIÇÃO S/A	106463980002-72	2/201208082	PROCEDENTE	81.301,47
FORTEPEÇAS LTDA (TCR DISTRIBUIÇÃO S/A)	06271681-6	2/201208082	PROCEDENTE	81.301,47

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº18, de 12 de maio de 2015.

RELACIONA AS EMPRESAS FORNECEDORAS DE MERCADORIAS OU BENS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM (CSP), NOS TERMOS DOS §§2º E 3º DO ART.1º DO DECRETO Nº31.202, DE 13 DE MAIO DE 2013, QUE CONCEDE O DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO ICMS NAS REFERIDAS OPERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto nos §§2º e 3º do art.1º do Decreto nº31.202, de 2013; Considerando a relação das empresas fornecedoras apresentada pela Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), conforme Protocolos SPU nºs 13246539-6 e 13463580-9 e 6490824/2013, RESOLVE:

Art.1º Por ocasião do fornecimento de mercadorias ou bens destinados à construção do complexo industrial da Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), fica diferido o recolhimento do ICMS devido pelas empresas discriminadas no Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º O disposto no caput deste artigo aplica-se às seguintes situações:

I – nas aquisições de mercadorias ou bens importados do exterior do País, inclusive máquinas e equipamentos e suas partes, peças ou componentes, ferramentas, estruturas metálicas e instalações, desde que destinados exclusivamente ao complexo industrial da CSP;

II – nas aquisições, no território deste Estado, de mercadorias ou bens, inclusive máquinas e equipamentos e suas partes, peças ou componentes, ferramentas, estruturas metálicas e instalações, desde que destinados exclusivamente ao complexo industrial da CSP;

III - nas aquisições de mercadorias ou bens, inclusive máquinas e equipamentos e suas partes, peças ou componentes, ferramentas, estruturas metálicas, instalações, materiais e matérias-primas, desde que empregados pelas empresas fornecedoras referidas no caput deste artigo na execução do sistema industrial da CSP, quer em sua Fase I, quer em Fase II.

§2º Fica também diferido o recolhimento do ICMS devido a título de diferencial de alíquotas quando das aquisições, em outros Estados, efetuadas pelas empresas referidas no caput deste artigo de mercadorias ou bens, inclusive máquinas e equipamentos e suas partes e peças, ferramentas, estruturas metálicas e instalações, desde que destinados exclusivamente para uso, consumo ou ativo imobilizado do estabelecimento da CSP, instalado no território deste Estado.

§3º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Fase I, a construção do complexo industrial da CSP com capacidade de produção equivalente, no mínimo, a 3 (três) milhões de toneladas de placas de aço por ano;

II – Fase II, a expansão do complexo industrial da CSP com capacidade de produção equivalente, no mínimo, a 6 (seis) milhões de toneladas de placas de aço por ano.

Art.2º A CSP responderá solidariamente pelo recolhimento do ICMS diferido nos casos de infração à legislação tributária relativa ao ICMS, praticada pelas empresas referidas no caput do art.1º, desde que relacionada com a respectiva operação.

Art.3º O diferimento de que trata esta Instrução Normativa fica condicionado ao respectivo aceite da Nota Fiscal no Sistema de Gerenciamento Tributário (SIGET) pela Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP) ou pela construtora contratada e credenciada para a construção do empreendimento, conforme o caso.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº18/2015

Nº	EMPRESAS	INSC. ESTADUAL	CNPJ	ESTADO	CIDADE
1	CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	06.263745-2	02403486000134	CE	FORTALEZA
2	MIL MADEIRAS COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	06.907813-0	41635335000163	CE	FORTALEZA
3	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. PARA CONSTRUCAO LTDA-WEBER	06.558269-1	61064838013111	CE	PACATUBA
4	ITATIBA MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA	06.558493-7	12290288000246	CE	CAUCAIA
5	SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	06.862802-1	35088657000137	CE	FORTALEZA
6	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	06.830381-5	07358761021328	CE	FORTALEZA
7	STOCK COM DE EQUIP IND E DE SEGURANCA LTDA	06.206530-0	05588797000375	CE	FORTALEZA
8	AMP INSTALACOES ELETRICAS E MECANICAS LTDA EPP	06.572407-0	12638307000100	CE	FORTALEZA
9	PEDREIRA ITATIBA LTDA	06.522153-2	01909512000138	CE	CAUCAIA
10	ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	06.020960-7	07658990000107	CE	FORTALEZA
11	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	06.840254-6	07240450000109	CE	FORTALEZA
12	ENPECEL COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCOES LTDA	06.855077-4	23720808000149	CE	FORTALEZA
13	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	06.382283-0	07240450000443	CE	MARACANAU
14	TECBRITA TECNOLOGIA EM BRITAGEM LTDA	06.005852-8	07112014000146	CE	CAUCAIA
15	USICOM COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA ME	06.215097-9	09067161000177	CE	MARACANAU
16	COMERCIAL DRAGAO LTDA	06.012712-0	06891105000326	CE	FORTALEZA
17	MJS COMERCIO DE FERRO E SUCATAS LTDA	06.839347-4	06591150000101	CE	CAUCAIA
18	STOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE SEGURANÇA LTDA	06.677793-3	05588797000103	CE	FORTALEZA
19	COMERCIAL DRAGAO LTDA	06.846268-9	06891105000164	CE	FORTALEZA
20	DORCAS COM., IMP. DE EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL E FARDAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME	06.422070-2	11699322000197	CE	FORTALEZA
21	PECEM IND. DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO S/A	06.359844-2	08515063000192	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE
22	R CHAGAS E CIA LTDA	06.402303-6	07202427000200	CE	FORTALEZA
23	TJCM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI	06.705473-0	18396332000100	CE	CAUCAIA
24	ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA	06.358125-6	075573330001056	CE	CAUCAIA
25	ACO NORONHA COMERCIO E SERVICOS DE FERRO LTDA	06.392360-2	11663771000185	CE	FORTALEZA
26	CLARUS COMERCIO DE EPI'S E PERRAMENTA	06.388084-9	06012849000161	CE	FORTALEZA
27	SOLUCAO PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	06.186393-9	07615500000187	CE	FORTALEZA
28	TELEACO COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA	06.274515-8	02900856000149	CE	FORTALEZA
29	A PAULO DA SILVA PARAFUSOS EPP	06.314057-8	04599724000154	CE	FORTALEZA
30	GERDAU ACOS LONGOS AS	06.844703-5	07358761001300	CE	MARACANAU
31	COMERCIAL DE FERRO GAVINCHA JUNIOR LTDA - EPP	06.670054-0	05214123000149	CE	FORTALEZA
32	DEPOSITO PECEM DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	06.211695-9	08954473000130	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE
33	DJANIRA DA SILVEIRA OLIVEIRA ME	06.413732-5	12727124000152	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE
34	FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	06.187010-2	41334079000417	CE	FORTALEZA
35	KSB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA ME	06.566310-1	23465685000147	CE	FORTALEZA
36	PERFILADOS COM IND CHAPAS ESTRUTURAS METALICAS LTDA	06.319383-3	04849101000192	CE	FORTALEZA
37	PETRAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	06.840539-1	06640130000175	CE	FORTALEZA
38	PREMOLDADOS ARTEC LTDA	06.084345-4	23481526000136	CE	CAUCAIA

Nº	EMPRESAS	INSC. ESTADUAL	CNPJ	ESTADO	CIDADE
39	MB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	06.888027-8	09267050000376	CE	FORTALEZA
40	CBS PARAFUSOS IMPORTADORA LTDA ME	06.376915-8	10742938000130	CE	FORTALEZA
41	ELETROPOSTE INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA	06.083928-7	23588361000104	CE	EUSEBIO
42	PROMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	06.211006-3	08906239000137	CE	FORTALEZA
43	R.G.A. COMERCIO E SERVIÇO DE MADEIRA LTDA	06.406890-0	12328139000148	CE	FORTALEZA
44	R PONTES COMERCIO LTDA EPP	06.306236-4	03942387000193	CE	FORTALEZA
45	SHOPPING DAS TELAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	06.556401-4	13447655000154	CE	FORTALEZA
46	ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA-MATRIZ	06.897336-5	07557333000750	CE	FORTALEZA
47	ALCONORT ALUMINIO LTDA	06.316270-9	04618482000107	CE	FORTALEZA
48	AMBIENTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	06.373418-4	10587310000108	CE	FORTALEZA
49	CLARUS COMERCIAL LTDA EPP	06.421858-9	11146783000132	CE	FORTALEZA
50	FOCO FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	06.312822-5	04546383000159	CE	FORTALEZA
51	FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	06.904503-8	41334079000255	CE	FORTALEZA
52	INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S/A - INELSA	06.083740-3	07212574000172	CE	MARACANAU
53	IVANPREL IVAN PREMOLDADOS LTDA	06.084506-6	12295507000107	CE	FORTALEZA
54	MB COM MAT CONSTRUCAO LTDA	06.814732-5	09267050000104	CE	FORTALEZA
55	M J DINIZ & CIA LTDA EPP	06.855384-6	35009752000106	CE	FORTALEZA
56	MULTCORTE - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE CORTE E METALI	06.516873-9	18337806000135	CE	MARACANAU
57	OFICINA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	06.709307-8	18277576000166	CE	FORTALEZA
58	R CHAGAS & CIA LTDA	06.103629-3	07202427000111	CE	FORTALEZA
59	RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA ME	06.681002-7	05728494000149	CE	FORTALEZA
60	RITA DE FATIMA SOUSA SILVA-ME	06.867373-6	63494355000102	CE	FORTALEZA
61	SS&B CONSTRUTORA LTDA	06.559078-3	09572788000185	CE	FORTALEZA
62	A C DA COSTA ALEXANDRE ME	06.390350-4	63299119000127	CE	MARACANAU
63	ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA	06.965086-1	00990842000138	CE	CAUCAIA
64	A.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA EPP-MISTER HULL	06.406178-7	12156574000132	CE	CAUCAIA
65	ANDREIA RANIELY DE ALMEIDA SOUSA CONSTRUCOES EPP	06.511215-6	18070890000173	CE	CAUCAIA
66	ANDRE BARROSO BRAVO 60006926339	06.405110-2	12185746000104	CE	FORTALEZA
67	ARAUJO CABRAL & ALVES LTDA	06.106925-6	07201916000159	CE	FORTALEZA
68	ARAUJO CABRAL & ALVES LTDA	06.093547-2	07201916000582	CE	FORTALEZA
69	BEIRA MAR TINTAS LTDA	06.308834-7	04350091000146	CE	FORTALEZA
70	BRASIL MADEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06.006944-9	07649585000114	CE	FORTALEZA
71	CANATTO CONSTRUCAO DE ESTRADA LTDA.	06.614382-9	11133940000175	CE	FORTALEZA
72	CARMEHIL NETWORK IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	06.587090-5	14481715000118	CE	FORTALEZA
73	CARROPEL CARROC PERY IND COM E REP LTDA	06.923800-6	73554537000177	CE	FORTALEZA
74	CECOMIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	06.993515-7	07792435000327	CE	FORTALEZA
75	CEFORSE COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDS - ME	06.623960-5	16804066000174	CE	FORTALEZA
76	COFEMIL COM. DE FERR. E MAT. INDL LTDA	06.199259-3	08028883000150	CE	FORTALEZA
77	COMERCIAL ABRANTES LTDA MICROEMPRESA	06.357235-4	13614797000240	CE	FORTALEZA
78	GENILDA VASCONCELOS LOPES	06.873906-0	35228576000195	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE
79	COMERCIO E REPRESENTACOES DE EMBALAGENS SOARES S LTDA	06.307279-3	04269030000159	CE	FORTALEZA
80	CONSEG COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	06.212127-8	08921816000160	CE	FORTALEZA
81	CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA ME	06.208881-5	02428265000110	CE	FORTALEZA
82	DISTRIBUIDORA DE MADEIRA DO PARA LTDA	06.846504-1	06050181000147	CE	CAUCAIA
83	DISTRIBUIDORA NORONHA LTDA	06.021093-1	07784754000129	CE	FORTALEZA
84	DRAKKAR COMERCIO DE MATERIAL DE ELEVACAO DE CARGA LTDA - ME	06.707379-4	19007729000118	CE	FORTALEZA
85	EPRENDIMENTOS FUNDIÇÃO CAPISTRANO G 3 LTDA ME	06.370951-1	10393696000117	CE	FORTALEZA
86	ENGEFER LTDA	06.151689-9	07885049000118	CE	FORTALEZA
87	FLORILANDIA COMERCIO DE FLORES E SERVICOS LTDA	06.392112-0	11578547000195	CE	CAUCAIA
88	FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA (03-36)	06.010516-0	41334079000336	CE	FORTALEZA
89	GANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	06.336240-6	20268026000122	CE	CAUCAIA
90	HOME CENTER NORDESTE COM.MAT.CONST. S.A	06.968966-0	08197731000342	CE	FORTALEZA
91	ISELETRICA LTDA EPP	06.101599-7	07210362000156	CE	FORTALEZA
92	JAGUAR COMERCIO DE TINTAS LTDA.	06.182099-7	07221472000385	CE	CAUCAIA
93	JOAO BANDEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	06.929569-7	00127786000102	CE	CAUCAIA
94	LIKO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	06.386204-2	91839837000427	CE	MARANGUAPE
95	LOURDENIA MARIA GURGEL REIS ME-EXTINCAR	06.355338-4	08791136000179	CE	FORTALEZA
96	LUBTROL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	06.910242-2	69366094000113	CE	FORTALEZA
97	M A FROTA & CIA LTDA	06.102441-4	07207491000195	CE	FORTALEZA
98	MAQLOC LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	06.198155-9	07179019000196	CE	FORTALEZA
99	MARIA GOMES PODRIGUES DE LIMA	06.983541-1	01692692000149	CE	FORTALEZA
100	MARIA LIDUINA ARAUJO FELICIO - ME	06.883996-0	41333196000113	CE	FORTALEZA
101	MB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	06.361037-0	09267050000457	CE	FORTALEZA
102	MB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA	06.681152-0	09267050000538	CE	FORTALEZA
103	MEGA PLASTICOS COMERCIAL LTDA	06.683280-2	05871836000185	CE	FORTALEZA
104	MIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	06.203228-3	08352947000173	CE	FORTALEZA
105	MONTEIRO E COSTA COM.LTDA	06.311638-3	03941821000200	CE	FORTALEZA
106	NEWTEMP AR CONDICIONADO LTDA	06.979340-9	01534481000188	CE	FORTALEZA
107	PERSEU PVC INDUSTRIA LTDA	06.285049-0	03316935000170	CE	MARACANAU
108	PRIMOS FERRAGENS LTDA	06.269435-9	02674954000105	CE	FORTALEZA
109	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME-PROPOSTE	06.599971-1	09488206000187	CE	MARACANAU
110	PROTEQUIPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	06.729001-9	20019879000120	CE	FORTALEZA
111	R CHAGAS E CIA LTDA	06.074528-2	072024270001193	CE	FORTALEZA
112	RABELO MÁQUINAS E MOTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	06.199222-4	08250016000164	CE	FORTALEZA
113	RAIMUNDO CICERO ARAUJO - EPP	06.084818-9	23458672000140	CE	FORTALEZA
114	REC-PEL DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	06.674592-6	05441578000105	CE	FORTALEZA
115	SELMA REGINA BRAGA PRIETO ME	06.670669-6	05217846000100	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE
116	SERILON BRASIL LTDA	06.412250-6	04143008002292	CE	FORTALEZA
117	T&A CONSTRUCAO PRE FABRICADA S.A	06.503295-0	01301612000772	CE	MARACANAU
118	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	06.198214-8	07272825000376	CE	FORTALEZA
119	TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA - ME	06.391559-6	11515359000118	CE	FORTALEZA
120	U P LUMINOSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	06.685421-0	05792184000193	CE	CAUCAIA
121	VELEIRO COMERCIO DE TINTAS LTDA	06.567333-6	13769316000194	CE	FORTALEZA
122	VIDAL E MARQUES LTDA ME	06.386846-6	01680503000118	CE	FORTALEZA
123	VOLT LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	06.398919-0	08596877000107	CE	FORTALEZA
124	W CASTRO DE ALMEIDA CONSTRUCOES - EPP	06.293072-9	03618354000192	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE
125	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	06.857201-8	24380578003285	CE	FORTALEZA
126	PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA	06.812255-1	06963557000104	CE	CAUCAIA
127	H + H INDÚSTRIA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	06.388223-0	11665593000121	CE	CAUCAIA
128	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	06.216549-6	10656452000192	CE	CAUCAIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I – ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ; **II – OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a **Cooperação Técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à OI MÓVEL S/A, correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010; **III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93; **IV – FORO:** Comarca de Fortaleza – Ceará; **V – VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 6 de abril de 2015 e vigorará até 5 de abril de 2016, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa OI MÓVEL S/A; **VI – DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2015; **VII – SIGNATÁRIOS:** Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE e Marcus Augustus Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Arleto Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) TANIA MARIA CUNHA ALVES**, matrícula 300352-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 27 de Abril de 2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº060/2015 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA**, Superintendente Adjunto, Matrícula 0166401-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Rodovias, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de Viagem ao Estado de São Paulo, para participar de reunião com a Empresa TAM sobre HUB TAM/LAN, no período de 12 de maio de 2015.. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de 05 de 2015.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº152877053 do v.íproc, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº0394781-5, Motorista, ocorrido em 10 DE FEVEREIRO DE 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 14 DE FEVEREIRO DE 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de 05 de 2015.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3000531-7 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 19 de maio de 2015, a fim de Participar de Reunião com o Sr. Presidente Maurício Timmo Tolmasquim da Empresa de Pesquisa Energética - EPE e do Fórum dos Secretários de Estado para Assuntos de Energia- FNSE, representando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$716,15 (setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$1.855,21 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º e 3º do art.4º, art.5º e seu §1º, arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 0270/2015 - Emissão: 11/05/2015 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2015, processo nº2674357.

AUTORIAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
22450	29751	133496	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Fortaleza	Ipueiras	14-05-2015	15-05-2015	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
22450	29751	133497	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Fortaleza	Potengi	18-05-2015	20-05-2015	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
TOTAL															259,33	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 11 de maio de 2015.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013, REFERENTE AO CONTRATO Nº031/2013, REFERENTE A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE LOTE-III - 235,95 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAFONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISOS II DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº2.130330/2015; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 18/10/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 15.04.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2013, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE - 060, NO TRECHO: PACATUBA - REDENÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAFONGA; IV - CONTRATADA: **COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: RICARDO PIRES, 1170 - COITÉ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, DATADO DE 19/12/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº1623619/2015; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO O **ACRÉSCIMO DE VALOR PARA FAZER FACE AO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**, NO VALOR DE R\$296.748,40 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PORTANTO, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 9,50% (NOVE VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº035/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$296.748,40 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 09.04.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SREIPITÁCIO LIMA FILHO.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE LEMOS DO NASCIMENTO**, matrícula 000038-16, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 01 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA: 1250/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir da Portº 1207/2014**, publicado no D.O.E 19/11/2014, pg 55-56, nº217, o(a) servidor(a) **JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE**, Matrícula 00002216, atuando como Presidente e INCLUIR o(a) servidor(a) **HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES**, Matrícula 30006410, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO Nº02992012

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
Presidente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	30002415	45168-CE
2º Membro	Engº ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	30005317	52635-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (GRANJA). Município(s): GRANJA; Conforme contrato celebrado com a empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de novembro de 2014.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se E cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0241/2015 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir da Portº 0715/2014**, publicado no D.O.E 21/07/2015, pg 66, NºD.O 132, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, Matrícula 000.005-1-5, atuando como 2º Membro, e incluir o(a) servidor(a) **CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO**, Matrícula 01721615, com vigência a partir de 05/01/2015, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO Nº 006/2014 - DAE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.028-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA	016.384-1-6	3499-D
2º MEMBRO	ENGº FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	000.005-1-5	7383-D

SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E IMPLANTAR PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE DE OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, ATRAVÉS DE TECNOLOGIAS PARA AFERIAÇÃO DA QUALIDADE DOS PROCESSOS E EMPREENDIMENTOS DE INTERVENÇÃO TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº0256/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Nº29.887 de 31 de Agosto de 2009 art.2 inciso II que cria as comissões Setoriais de Ética Pública (CSEP), de Administração Direta, Indireta e Funcional e ainda considerando a composição dessa definida no art.11, RESOLVE **DESIGNAR**, como **MEMBROS** titulares: FRANCISCA MAYANA DE FREITAS LUZ – Procuradora Jurídica, GUILHERME QUEIROZ MAIA- Auditor Interno, PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS- Diretor de Planejamento, e como membros suplentes: JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO – Diretor de Engenharia, MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO – Diretora Administrativo Financeira, CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO – Diretor de Obras Especiais, para comporem a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA da Administração Pública Estadual. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Número: 0258/2015 - Emissão: 11/05/2015. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
3006317 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	14/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM FORQUILHA/QUADRA COBERTA EM MONSENHOR TABOSA.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
30006410 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	CRATEÚS	11/05/2015	12/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	QUADRA COBERTA EM CRATEÚS E EM NOVO ORIENTE/CONSTRUÇÃO DO POSTO FICAL PRE EM TAMBORIL.	1,5	64,83	0,00	5,0	102,11
30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	TIANGUÁ	13/05/2015	14/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA DE NÍVEL MÉDIO EM TIANGUÁ/QUADRA COBERTA EM SÃO BENEDITO E VICOSA DO CEARÁ.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	EDIFICAÇÕES	CRUZ	15/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL EM PREÁ/	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	SOBRAL	MARTINÓPOLE	11/05/2015	12/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FEM EM GURILU/CAMOCIM/MARTINÓPOLE EEM URBANO.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
Total: R\$426,28											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de maio de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA Número: 0262/2015 - Emissão: 12/05/2015. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01638416 - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	FORTALEZA	IGUAU	13/05/2015	14/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	supervisionar obra na FATEC	1,5	77,10	0,00	5,0	121,43
Total: R\$121,43											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de maio de 2015.

Sílvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 472542-13, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE Prisional, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 24 de Abril de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leião Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** ** ** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO**, matrícula 430461-1X, lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 24 de Abril de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO ARRUDA FILHO**, matrícula 111793-12, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 24 de Abril de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS GOMES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANILO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MISAELO SOUSA LIMA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO CESAR ARAUJO CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PENAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº204/2015 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo único do Art.15 da Lei nº11.966, de 17 de outubro 1993, combinado com o art.5º do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR, Manoel Rodrigues Vidal, Agente Penitenciário, matrícula nº472576-1-1, Fabíola dos Anjos Perdigão, Representando Recursos Humanos, matrícula: 472696-1-X, Flávio Vieira Colares Leite, Agente Penitenciário, matrícula nº430457-1-7, Representante do SINDASP, Natanael Eduardo de Andrade Lima, Representante do SINDASP, Wanderson Pereira de Souza, Agente Penitenciário, matrícula nº430637-1-5, Representante da COSIPE, Robson Chaves Lopes, Agente Penitenciário, matrícula nº163173-1-4, Carlos Alberto Marques França, Agente Penitenciário, matrícula nº430414-1-X, José Ivan Melo Bonfim, Agente Penitenciário, matrícula nº163173-1-4, Mayk de Sousa Carneiro, Agente Penitenciário, matrícula nº473304-1-6, Representante da Célula Regional do Sistema Penal Sul - CRSPS, José Cavalcante Barroso, Agente Penitenciário, matrícula nº472556-1-9, Representante da Célula Regional do Sistema Penal Norte - CRSPN, Raimundo Nonato Salmito Lopes, Agente Penitenciário, matrícula nº163167-1-7, Francisca Marilene de Moura Rebouças, Datilógrafo, matrícula nº004216-1-8, Francisco André Aguiar Ximenes, Agente Penitenciário, matrícula nº472493-1-7 e Séfora Ribeiro Chaves de Freitas, Agente Penitenciário, matrícula nº473105-1-2, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES** dos Grupos Ocupacionais: Atividades de Nível Superior-ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, referente ao exercício de 01 de abril de 2014 à 31 de março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 27 de março de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº00018813, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ITAITINGA/IRACEMA/ITAITINGA, no dia 17 de abril de 2015 a fim de Conduzir interno para uma transferência, concedendo-lhe 0,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 14 de maio de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015

NÚMERO	NOME COMPLETO
01	GLEICIANE BATISTA ANDRÉ
02	FRANCISCO MATEUS DA SILVA MOREIRA
03	TAINA BEZERRA DE SOUSA
04	MATHEUS HANIEL DA CUNHA SILVEIRA
05	ROBSON BERNARDINO DO NASCIMENTO
06	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA TAVEIRA

*** **

PORTARIA Nº359/2015.

CONSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, quanto à instituição de auditoria preventiva com foco em risco no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação dos serviços públicos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas corretivas no sentido de prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização das ações da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. RESOLVE,

Art.1º - Fica instituída a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará.

Art.2º - Competem à COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES as seguintes atribuições: I – elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do previsto no Decreto Nº29.388, de 27 de agosto de 2008;

II – propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano;

III – indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano;

IV – elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno.

Art.3º - COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES será composta pelos seguintes membros:

a) Fabíola dos Anjos Perdigão - Coordenadora Administrativa Financeira - COAFI

b) Joaquim Vieira Lima Bisneto - Assessor Técnico Financeiro - NUCOF

c) Antônia Vera Alves Moreira - Assessora Técnica - COGEP

d) Zirlânea da Silva Gonçalves - Coordenadora Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS

e) Clarissa Aguiar de Lima - Coordenadora da Assessoria Jurídica - ASJUR

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2010

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: CWM COELHO DE ALENCAR - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.135.428/0001-90, neste ato representada legalmente pelo Sr. CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº282, Bairro: Centro, Crato (CE), CEP: 63.100-005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1148163/2015/SPU e Lei

Federal nº8.666/93, com suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, do Contrato Original nº047/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, cozimento e fornecimento de refeições, inclusive panificação, para atender à comunidade carcerária, policiais e servidores da Penitenciária de Pacatuba – CE, do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido em R\$88.424,77 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), que corresponde a um reajuste estimado de 3,9856% (três inteiros vírgula noventa e oito centésimos por cento), atualizado de acordo com o IPC/FIPE, passando o valor global do Contrato de R\$10.437.216,76 (dez milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) para R\$10.525.641,53 (dez milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº047/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 04/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, CWM COELHO DE ALENCAR – EPP; e, KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCESSO Nº0177186/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO, e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, inscrito no CNPJ nº07.121.494/0001-01, com sede e endereço na Av. Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, em Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. JOAQUIM CARTAXO FILHO e por seu Diretor Técnico, Sr. ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/CE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº03.648.344/0001-08, com sede e endereço na Avenida Tristão Gonçalves, nº1245, Centro, em Fortaleza/CE, CEP 60.015-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA. OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, relativamente ao do Termo de Parceria SEJUS/SEBRAE/SENAC-AR-CE**, cujo objeto Estabelecer formas de Parceria entre o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/CE e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUS, com o intuito de viabilizar o “PROJETO QUERER”, o qual tem como objeto geral a formalização de interesse entre os partícipes na realização de ações que proporcionem às internas do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) a oportunidade de se capacitarem, desenvolverem o perfil empreendedor, além de potencializar os conhecimentos para exercerem uma atividade no mercado de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº0177156/2015 e Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: Fica prorrogado, pelo período de 08 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria SEJUS/SEBRAE/SENAC-AR-CE, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2015. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOAQUIM CARTAXO FILHO, DIRETOR SUPERINTENDENTE SEBRAE/CE; ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR, DIRETOR TÉCNICO SEBRAE/CE; LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, PRESIDENTE SENAC/AR/CE; RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES, GESTOR DO TERMO CISPE/SEJUS. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (Ce), 19 de maio de 2015.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JULIANNIA SANTOS DA NOBREGA GOUVEIA**, matrícula 000571-18, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 31 de Março de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0144199/2015 – VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Antonio Belo Neto, CPF: 005.374.383-00, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias, onde percebia remuneração do cargo/função de Auxiliar Técnico ANM-25, hoje Auxiliar Técnico de Engenharia, referência 37, matrícula nº008010-1-1, com óbito em 04/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.454,14 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/12/2014: Nome: Leticia Torres Belo; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 139.241.413-04; Valor: R\$2.454,14. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1302227/2015 – VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Newland Teixeira de Almeida, CPF: 229.165.983-91, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias, onde percebia remuneração do cargo/função de Fiscal de Transportes, referência 26, matrícula nº0132281-1-5, com óbito em 30/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.889,82 (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/01/2015: Nome: Maria de Fátima Rodrigues; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 232.882.993-72; Valor: R\$1.889,82. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em

relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081772092/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº103.179.883-87, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos da função de MOTORISTA, nível/referência ADO-17, matrícula nº201100100025119, falecido em 29/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$566,14 (quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/04/2008, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 25/06/2014: A partir da data do óbito (29/04/2008): NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA; PARENTESCO: Viúva; CPF: 119.761.013-87; VALOR R\$566,14. A partir de 29/03/2012, data da Emenda Constitucional nº70, publicada no DOU de 30/03/2012, fica alterado o valor da pensão, conforme abaixo discriminado: NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA; PARENTESCO: Viúva; CPF: 119.761.013-87; VALOR R\$746,90. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8221394/2014 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Antonio Ribeiro de Lima, CPF 015.707.573-72, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia remuneração do cargo/função de Agente de Administração, referência 23, matrícula nº012394-1-4, com óbito em 20/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.585,41 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) correspondente a 80% da totalidade do remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/11/2014: Nome: Maria Valdelice de Freitas Lima; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 073.392.083-72; Valor R\$1.585,41. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7736170/2014 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Joao Batista Rocha,

CPF nº142.224.263-34, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia remuneração do cargo/função de Auxiliar de Perícia, matrícula nº014718-1-3, com óbito em 09/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.248,40 (Hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/11/2014: Nome: Austribertha da Silva Rocha; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 059.608.433-15; Valor R\$1.248,40; Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0205716/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, I, §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada GERSON SABINO DA SILVA, CPF: 043350663-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º sargento, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº022113-2-7, com óbito em 02/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.723,80 (dois mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/01/2015: NOME: Maria do Socorro Rodrigues da Silva; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 114891463-34; VALOR: R\$2.723,80. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0828209/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, I, §§8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reformado NAHUM FREIRE DE CASTRO, CPF: 031345713-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo remuneração da mesma graduação, matrícula nº020144-1-6, com óbito em 27/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.421,68 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/11/2014: NOME: Cosma Silva de Castro; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 902961413-72; VALOR: R\$2.421,68. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1008736/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, I, §§8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO ALVES PEREIRA, CPF: 068913303-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo remuneração de 3º Sargento, matrícula nº022356-1-7, com óbito em 26/12/2014, **pensão** mensal no valor de

R\$2.856,46 (três mil e quarenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/12/2014: NOME: Maria Viturina Alves Nobre; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 135835143-00; VALOR: R\$2.856,46. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0116772/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, I, §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO OCION VENTURA DE AZEVEDO, CPF: 191067853-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento, percebendo remuneração da mesma graduação, matrícula nº029167-1-1, com óbito em 02/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.897,82 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/01/2015: NOME: Maria Cleide Forte de Azevedo; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 162820863-53; VALOR: R\$2.897,82. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0716257/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, I, §§8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada MANOEL REINALDO PEIXOTO, CPF: 045913133-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo remuneração de 2º Sargento, matrícula nº022032-1-9, com óbito em 22/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.640,47 (dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/01/2015: NOME: Maria Pereira Peixoto; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 639452403-44; VALOR: R\$2.640,47. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0546726/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, II, 6º e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar do serviço ativo JOSE IVAN GONCALVES MOREIRA, CPF: 741178403-63, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº127627-1-2, com óbito em 26/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.355,71 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos vencimentos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir

de 26/11/2014; NOME: Izabelly Jadeany Nonato Moreira; VÍNCULO COM O SEGURADO: filha menor; CPF: 070844363-08; VALOR: R\$R\$2.355,71. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0771711/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, I, §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada SEBASTIAO JORGE CAVALCANTE LEANDRO, CPF: 059520183-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de Coronel, percebendo remuneração do mesmo posto, matrícula nº026851-1-6, com óbito em 29/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$14.729,98 (quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/01/2015: NOME: Ligia Maria Queiroz Luz Leandro; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 382838833-72; VALOR: R\$R\$14.729,98. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0153031/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, I, §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, II, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO, CPF: 243754463-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento, percebendo remuneração da mesma graduação, matrícula nº029694-1-6, com óbito em 20/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.897,82 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/11/2014: NOME: Elizabete Felício Mendonça Cordeiro; VÍNCULO COM O SEGURADO: cônjuge; CPF: 830215233-15; VALOR: R\$1.448,91; NOME: Wenington Mendonça Cordeiro; VÍNCULO COM O SEGURADO: filho menor; CPF: 605455193-06; VALOR: R\$1.448,91. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1324115/2015- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, I, §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, §1º, I, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada Jose Rodrigues da Silva, CPF: 049.935.433-87, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado Ceará, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo a remuneração do soldo de 2º Sargento, matrícula nº019247-1-0, com óbito em 18/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.029,34 (três mil, vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/02/2015: Nome: Gelcina Felipe de Aguiar; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 469.560.693-34; Valor: R\$3.029,34. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário

em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em, 28 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3996630/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, II, §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, parágrafo único, I, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, bem como em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº2009.135.00342-8, à **DEPENDENTE** do ex-militar do serviço ativo José Edivani Ferreira, CPF: 458067723-49, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava o cargo de Cabo, percebendo remuneração da mesma graduação, matrícula nº101052-1-8, com óbito em 09/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.595,54 (mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos vencimentos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/06/2014: NOME: Maria Juarina de Sousa; VÍNCULO COM O SEGURADO: companheira; CPF: 209235973-87; VALOR: R\$1.595,54. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7796130/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor João Rodrigues de Moura, CPF 034.697.433-04, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia remuneração do cargo/função de Operador de Telecomunicações Policiais, matrícula nº012316-1-8, com óbito em 12/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.590,53 (Dois mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/11/2014: Nome: Maria Nize Gomes Rodrigues; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 090.512.363-87; Valor R\$2.590,53. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0026463/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Maria de Jesus Menescal, CPF 054.107.463-68, lotada na Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do cargo/função de Delegado, matrícula nº013322-1-X, com óbito em 14/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$11.011,42 (Onze mil e onze reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/12/2014: Nome: Adalberto Batista Menescal; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 026.033.813-34; Valor R\$11.011,42. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2979417/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA BARROSO MONTEIRO**, CPF 11731494300, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR GESTAO PUBLICA, classe D, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20131111X, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	2.868,44
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (1º do art.43 da Lei 9.826/74)	573,69
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (art.29, §3º da Lei nº13.659/2005)	1.126,26
Gratificação de Titulação de 15% (art.31 da Lei nº13.659/2005)	430,27
Total	4.998,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FABIO AIRES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015 .

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0209/2015- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº71951282014/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **KARLANE HOLANDA ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº15987014, lotado(a) no(a) EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, no município de CAUCAIA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 16/01/2015 a 15/01/2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº238/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERTON CABRAL MACIEL**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula

nº600268.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 26 a 28 de maio de 2015, a fim de participar do VIII CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$941,46 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.887,71 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº086/2015, de 14 de maio de 2015, que publicou a Portaria nº201/2015, de 4 de maio de 2015, ascendendo funcionalmente através da PROGRESSÃO, os servidores lotados nesta Secretaria. **Onde se lê:** Francisco José Coelho de Oliveira - Analista de Planejamento e Orçamento - G/1 - G/2 - 28/04/2015. **Leia-se:** Francisco José Coelho Bezerra - Analista de Planejamento e Orçamento - G/1 - G/2 - 28/04/2015. Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº07/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. CONTRATADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA**. OBJETO: **Rescindir, por mútuo consentimento e amigável o Contrato nº07/2009**, celebrado em 15 de julho de 2009, de Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor - Geral e CONTRATADA - Juliana Simionovski, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE **convida** os **INTERESSADOS** a participarem do processo de apresentação de propostas para subsidiar a intenção de licitação com o objeto "Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de Circuito de Dados". O cronograma completo desta chamada pública de apresentação de propostas, as alterações deste cronograma, bem como o termo de referência/projeto básico preliminar podem ser encontrados no endereço de internet http://www.etice.ce.gov.br/index.php/chamadas-publicas-de-apresentacao-de-propostas. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20.0104.01/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20.0104.01/2014; II - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM; III - ENDEREÇO: Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 -

Centro - Quixeramobim-Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação sob a modalidade de Dispensa nº012/2013, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA** para o contrato de prestação de serviços de Informática, incluindo: provimento de serviços de transporte de dados ao município de Quixeramobim, utilizando o Cinturão Digital do Ceará – CDC, para uso administrativo e projetos sociais; por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito; XII - DATA: 02 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SIMÃO NETO - Secretário de Ciência e Tecnologia e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - Presidente da ETICE.

Álvaro Claudio Maia

DIRETOR DE CIDADANIA ELETRÔNICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.142 de 07 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2013, RESOLVE **NOMEAR, LUCRECIA NOGUEIRA DE SOUSA** com cargo de ANALISTA EM

GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, matrícula 000208-26 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.142 de 07 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2013, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO** com cargo de FISCAL AMBIENTAL, matrícula 000650-13 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº833/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0381711-3	11,87	21	249,27
ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5	11,87	21	249,27
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	11,87	21	249,27
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	0381701-6	11,87	21	249,27
ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	11,87	21	249,27
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	11,87	21	249,27
GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2	11,87	21	249,27
GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO	DATILÓGRAFO	1126641-X	11,87	21	249,27
HELOÍSA DE AQUINO CÂMARA	ECONOMISTA	1268461-4	11,87	21	249,27
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1065471-8	11,87	21	249,27
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	11,87	21	249,27
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	11,87	21	249,27
JOSE RONALDO DE ARAUJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5	11,87	21	249,27
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8	11,87	21	249,27
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5	11,87	21	249,27
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	11,87	21	249,27
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	116232-1-2	11,87	21	249,27
MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS-1	300021-1-3	11,87	21	249,27
MARIA JOSENI R VITORINO KAWAMURA	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS-1	300022-1-0	11,87	21	249,27
OSMARINA SALES BESERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1124871-3	11,87	21	249,27
PAULA CRISTINA DA CUNHA PAULA	ARTICULADOR – DNS-3	300023-1-8	11,87	21	249,27
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	11,87	21	249,27
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X	11,87	21	249,27
ROSA MARIA CHAVES	ECONOMISTA	116230-1-8	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº834/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº834/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	ARIADNA LIMA DE SOUSA	300018-1-8	50,40	06/2015
02	THAINA MARA SERAFIM DA SILVA	300017-1-0	50,40	06/2015

*** **

PORTARIA Nº836/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Monsenhor Tabosa, no período de 04 à 08/05/2015, a fim de acompanhar o senhor Paulo de Tarso Feitosa Lima, desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº837/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa, nos dias 04 a 08/05/2015, a fim de emitir parecer técnico no Processo nº6541240/2013 da SEPLAG, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº886/SRH/CE/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da eficiência, na Administração Pública, a garantir a melhor rentabilidade social e evitar os desperdícios ao erário público, CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE, **designar** o técnico **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, para GESTOR do Contrato Nº19/SRH/CE/2014, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, e a EMPRESA FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA. ME (Lote 1), para a Segunda Fase do Programa Água Doce, cujo objeto é construção de obras civis para implantação e/ou recuperação de sistema de abastecimento de água com dessalinizador, com fornecimento de equipamentos, monitoramento, manutenção e capacitação de operadores em comunidades rurais do Estado do Ceará. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº887/SRH/CE/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da eficiência, na Administração Pública, a garantir a melhor rentabilidade social e evitar os desperdícios ao erário público, CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE, **designar** o técnico **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, para GESTOR do Contrato Nº20/SRH/CE/2014, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, e a EMPRESA POTIGUAR LTDA. ME (Lote 2), para a Segunda Fase do Programa Água Doce, cujo objeto é construção de obras civis para implantação e/ou recuperação de sistema de abastecimento de água com dessalinizador, com fornecimento de equipamentos, monitoramento, manutenção e capacitação de operadores em comunidades rurais do Estado do Ceará. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº888/SRH/CE/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da eficiência, na Administração Pública, a garantir a melhor rentabilidade social e evitar os desperdícios ao erário público, CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE, **designar** o técnico **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, para GESTOR do Contrato Nº09/SRH/CE/2015, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, e a EMPRESA FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA. ME (Lote 3), para a Segunda Fase do Programa Água Doce, cujo objeto é construção de obras civis para implantação e/ou recuperação de sistema de abastecimento de água com dessalinizador, com fornecimento de equipamentos, monitoramento, manutenção e capacitação de operadores em comunidades rurais do Estado do Ceará. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, DR. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, **Homologa** o resultado do Registro de Preços nº002/2015, que tem por objeto a "contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio", declarando vencedora do certame a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, com a proposta no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Adjudica**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, DR. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, **Homologa** o resultado do Registro de Preços nº002/2015, que tem por objeto a "contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio", declarando vencedora do certame a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, com a proposta no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Adjudica**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **